

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6° DA REPUBLICA—N. 289

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 25 DE OUTUBRO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1851 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1894

Proroga o prazo concedido ao engenheiro Guilherme de Capanema para lavar mineraes nos estados do Pará e Maranhão, e já prorogado por decreto n. 1456 de 5 de julho de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o engenheiro Guilherme de Capanema, a quem, por decreto n. 10.284 de 30 de julho de 1889, foi concedida permissão para lavar mineraes na parte já explorada entro os affluentes dos rios Piriá, no estado do Pará, e Tury-assu, no do Maranhão, resolve prorogar por mais um anno o prazo estipulado no referido decreto, e já prorogado por decreto n. 1456 de 5 de julho de 1893, para a medição e demarcação das respectivas datas mineraes, sendo o novo prazo contado da data deste decreto.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 22 de outubro de 1894, 6° da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 29 de setembro ultimo:
Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Curalinho

95° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio da Rocha Lima.

Estado-maior—Major-fiscal, Lino Augusto Gonçalves Machado;

Capitão-ajudante, Custodio Gonçalves Bastos Junior;

Tenente-secretario, Trajano de Almeida Bastos Fonseca;

Tenente-quartel-mestre, José Lopes Fernandes.

1ª companhia—Capitão, Antonio Lopes Fernandes;

Tenentes, Antonio Romão de Souza e Guilherme Francisco de Figueiredo;

Alferes, Joaquim Machado Portella, Gabriel Machado Portella e João Evangelista Guilherme de Mello.

2ª companhia—Capitão, Francisco José de Lima;

Tenentes, Manoel da Silva Bastos e Antonio da Silva Bastos;

Alferes, Valdemiro Ferreira de Albuquerque, Serafim de Oliveira Lins e Lino Francisco Dutra.

3ª companhia—Capitão, João Gonçalves Bastos;

Tenentes, Guilherme Francisco de Figueiredo e Vicente Coelho da Silva;

Alferes, José Alexandre Cardoso, Paulino Coelho da Silva e Miguel Francisco de Vasconcellos.

4ª companhia—Capitão, Luiz Francisco de Figueiredo;

Tenentes, João José de Oliveira e Joaquim Alves Pereira;

Alferes, Felinto Marques da Costa, Francisco Marques da Costa Neto e Manoel Ferreira das Chagas.

96° batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Paulino Gonçalves Rodrigues.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Raymundo Filgueiras Chaves.

—Foram reformados nos mesmos postos, os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca da Capital

Commando superior

Coronel chefe do estado-maior, Feliciano Moreira de Souza;

Tenente-coronel secretario geral, Mariano Pompilió Alves;

Majores-ajudantes de ordens, Manoel Domingues Carneiro, Manoel Joaquim de Mello Fernandes e Trajano Argemiro de Queiroz;

Major quartel-mestre, Antonio Carvalho da Silva Branco;

Tenente-coronel cirurgião de divisão, Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.

1ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, José Pedro Ribeiro.

Estado-maior—Capitães-ajudantes de ordens, Luiz Alves dos Santos e Virgilio de Jesus Catanhota;

Capitães-assistentes, Augusto Alves dos Santos e Antonio da Costa Alves Nogueira.

1º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Pedro Ribeiro.

Estado-maior—Major-fiscal, Odino Thompson Rosa;

Capitão-ajudante, Alcides Thompson Rosa;

Tenente-secretario, José Pinto Coelho da Silva;

Tenente quartel-mestre, Eduardo Alfredo de Mello Fernandes.

1ª companhia—Capitão, Francisco de Carvalho Serra;

Tenentes, Ubaldo Benedicto Serejo e Solon Protasio Coelho de Souza;

Alferes, Luiz Ericceira, Manoel Rodrigues Cariman e Pedro de Sã. Cavalcanti Lins.

2ª companhia—Tenentes, Philomeno Jo é Tavares e Mancel do Recci Martins;

Alferes, Pacifico da Silva Bessa, Orlando Edmundo Rasklin da Silva Martins e Ignacio de Loyola Bilio.

3ª companhia—Tenentes, Roberto Antonio Martins e Olympio de Ericceira;

Alferes, Francisco Augusto de Menezes, João Rosa Dias e Hygino Antonio de Carvalho.

4ª companhia—Capitão, Philomeno Cesar Barralho;

Tenentes, Antonio Augusto de Campos Rosa e Chrispim Antunes Martins;

Alferes, João Damasceno de Carvalho e Raymundo Nonato de Assis.

2º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira de Souza Guimarães.

Estado-maior—Major-fiscal, João da Matta Villhena;

Tenente-secretario, Alfredo Bilby;

Tenente quartel-mestre, Crescencio da Silva Sodré.

1ª companhia—Capitão, Manoel José Pereira Guimarães;

Tenentes, Marcellino Valle de Assumpção e Adriano Emiliano dos Reis;

Alferes, Manoel Raymundo Junqueira e Raymundo Vital da Costa Ramos.

2ª companhia—Capitão, Hieracio Bento Bello;

Tenentes, Thomé Lisboa e Luiz Faustino dos Santos Luz;

Alferes, Domingos Manoel de Moraes, Tolentino Pereira Guimarães e Bibiano Alves de Azevedo.

3ª companhia—Capitão, Antonio Guimarães Camara;

Tenentes, Dionysio José de Campos e Evaristo José da Conceição;

Alferes, José Joaquim Pinheiro Lima, José Domingues Cordeiro e Antonio Celestino Fernandes.

4ª companhia—Capitão, Joaquim Alves dos Santos;

Tenentes, Sebastião José de Almeida e Nabor de Castro;

Alferes, José da Conceição Ferreira, Manoel Gonçalves Nogueira e José de Jesus Furtado.

3º batalhão de infantaria

Tenente coronel-commandante, Alfredo Ferreira da Silva.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco da Silva Miranda;

Capitão-ajudante, Florentino Ferreira Garrido;

Tenente-secretario, Roberto das Neves e Silva;

Tenente quartel-mestre, Hermenegildo Francisco da Costa.

1ª companhia—Capitão, Acrisio José Tavares;

Tenentes, Thomaz Bielby e José Luiz do Souza Filho;

Alferes, Benedicto Braga, Bernardino de Senna Diniz e Raymundo Gabriel da Rocha.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Nonato Corrêa Marques;

Tenentes, Thomaz Moreira Pinto e Elpidio Alves de Carvalho;

Alferes, Manoel Porfirio do Nascimento Motta, Bernardo José da Silva e Francisco Gomes da Cruz.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Luiz Moreira;

Tenentes, Casemiro Evangelista dos Reis e Eleuterio Luiz da Rocha;

Alferes, Raymundo Gabriel de Faria Braga, Nuno Guedes Alcoforado e Manoel Pedro Corrêa.

4ª companhia—Capitão, Hermogenes Roberto Machado;

Tenente, José Benevenuto Soares;

Alferes, Joaquim Possidonio Ferreira Parga, Antonio Onofre Saraiva e Honorato Philomeno da Luz.

1º batalhão da reserva

Tenente coronel-commandante, José Antonio Coelho.

Estado-maior — Major-fiscal, Avelino José da Cruz;
 Capitão-ajudante, Ezequiel Antonio Rodrigues;
 Tenente-secretario, José Appollonio de Castro.
 1ª companhia — Capitão, João Fernandes Marques;
 Tenentes, Raymundo Pedro Machado e João Julião Ferreira;
 Alferes, Raymundo de Souza Braga, João José Lentino e Quirino Marciano Ferreira.
 2ª companhia — Capitão, Raymundo João de Aquino;
 Tenente, Francisco Gonçalves da Silva;
 Alferes, Thomaz de Aquino Colás, Francisco Pedro Garcia e Narbal Ramos Sodré.
 3ª companhia — Capitão, Charles James Story;
 Tenente, Feliciano Perdigão;
 Alferes, Ernesto Antonio da Serra e Silva.
 4ª companhia — Capitão, Francisco Alves de Pinto Sobrinho;
 Tenentes, Carlos Brandão Story e Garibaldi Pinheiro de Brito;
 Alferes, José de Jesus Furtado e Cicero José Bispo.

1ª brigada de cavallaria

1º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Coelho da Cunha.
 Estado-maior — Major-fiscal, João Cantidio Ribeiro;
 Capitão-ajudante, Manoel Gomes da Costa Nunes;
 Tenente-secretario, Julio Cesar Cantuaria;
 Tenente quartel-mestre, Gilberto Frazão Gonçalves.

2º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Ribeiro de Oliveira.
 Estado-maior — Major-fiscal, José Ribeiro de Oliveira;
 Capitão-ajudante, Raymundo Carlos de Oliveira Sobral;
 Tenente-secretario, Aprigio Rego de Mattos;
 Tenente quartel-mestre, Antonio Braga Junior.

Brigada de artilharia de posição

1º batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, Alfredo Gonçalves da Silva.
 Estado-maior — Major-fiscal, Fernando Pereira da Silva;
 Capitão-ajudante, Domingos Affonso Machado;
 Tenente-secretario, Elpidio Alves de Carvalho.

Comarca de Alcutara

2ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Antonio Mariano Franco do Sá.
 Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Joaquim da Silva Ribeiro e Firmino Herculanio Diniz;
 Capitão-assistente, Joaquim Mariano Martins.

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Raymundo Nonato Ribeiro.

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Francisco Mariano de Araujo Cerveira Filho.

6º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Martin Francisco Alves.

2ª batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Raphael da Costa.

Comarca de Guimarães

1ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Manoel Ignacio Vieira.
 Estado-maior — Capitães-ajudantes, Manoel Raymundo Guimarães Pinheiro e Pompeu Franco de Sá;
 Capitão-assistente, José Domingues de Jesus Macedo.

7º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Honorio Pereira Marques Café.
 Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Francisco Martins;
 Capitão-ajudante, Leopoldo Scholcher.

1ª companhia — Capitão, Felinto Elycio dos Reis;
 Tenente, Cincinato Coelho de Souza;
 Alferes, Joaquin Andrade.

2ª companhia — Capitão, Adumeno de Souza Cordoso;
 Tenente, Luiz Gonzaga Lopes;
 Alferes, Florencio Deodato Albino.

3ª companhia — Capitão, João Maria de Avellar;
 Tenente, Lourenço Justiano da Costa Moura;
 Alferes, Euzebio de Araujo Gomes.

4ª companhia — Capitão, Rozendo Francisco de Araujo;
 Tenente, João Barbosa Pimenta;
 Alferes, Pedro Ennes Bajanha.

8º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Catanhede Dias Vieira;
 Estado-maior — Major-fiscal, Manoel de Souza Guimarães;

Capitão-ajudante, Gastão Catanhede Dias Vieira;
 Tenente-secretario, Aminto da Costa Araujo.

1ª companhia — Capitão, Manoel Francisco Braga;
 Tenente, José Domingues Carneiro;
 Alferes, Domingos da Purificação Gomes.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Luiz Vieira;
 Tenente, Ezequiel Martins de Souza;
 Alferes, Jeronymo Martins de Souza.

3ª companhia — Capitão, José Alves Leite;
 Tenente, Elcutterio Ferreira da Silva;
 Alferes, Raymundo Graciliano Louzeiro.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes da Silva;
 Alferes, Antonio Pinto Alves Serrão.

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Joaquim Raymundo de Araujo.
 Estado-maior — Major-fiscal, João José Gomes de Castro;

Capitão-ajudante, João Diogo da Costa Magalhães.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Raymundo Martins de Souza;

Alferes, Abilio Antonio Guimarães.
 2ª companhia — Capitão, Clodoven Candido de Carvalho;

Tenente, Raymundo João Alves;
 Alferes, Francisco Nicoláo Alves.
 3ª companhia — Capitão, José da Costa Scholcher;

Tenente, Pedro Alexandrino Ferreira de Almeida;
 Alferes, Gentil Gomes de Castro.

4ª companhia — Capitão, Eduardo José Tavares da Silva;
 Tenente, Raymundo Braga;
 Alferes, Octavio Augusto Coelho de Souza.

3º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Frederico Cesar da Fonseca Coelho.
 Estado-maior — Major-fiscal, João Cancio Ribeiro Praga.

1ª companhia — Capitão, Hilario Domingues da Silva;
 2ª companhia — Capitão, Mariano Altino de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Pedro Alexandrino de Araujo.

Comarca de Cururupi

4ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Bernardo Marques Vieira.

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Luiz Antonio de Carvalho;
 Capitães-assistentes, Raymundo Borges de Abreu Marques e Pedro Alexandrino Tavares.

10º batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, João Pedro Dias Vieira Sobrinho.

Estado-maior — Major-fiscal, Enéas Bastos de Oliveira;
 Capitão-ajudante, José Maria de Carvalho;
 Tenente-secretario, José Olympio Vasconcellos.

1ª companhia — Capitão, Joaquim José dos Santos Ferreira;
 Tenente, Quirino Antonio da Cunha;
 Alferes, Alcino José de Barros Vieira.

2ª companhia — Capitão, Sebastião Antonio Baptista;
 Tenente, José Leão da Silva;
 Alferes, José Xavier de Andrade.

3ª companhia — Capitão, Bibiano Joaquim Dias;
 Tenente, Pedro Ignacio Coelho;
 Alferes, Ignacio José Tavares e Alcides de Araujo Farias.

4ª companhia — Capitão, Theodoro José Belem;
 Tenente, Maximiano Joaquim Tavares;
 Alferes, Wenceslão Tolentino Pereira e Abilio da Costa Freire.

11º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Domingos Pereira de Souza Reis.

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Henriques de Barros;
 Tenente-secretario, Raymundo Ferreira da Silva;

Tenente quartel-mestre, Marciano Pacifico Tavares.
 1ª companhia — Capitão, José Lourenço Ferreira;

Tenente, Joaquim de Sant'Anna e Silva;
 Alferes, Antonio Luiz de Mello Araujo o Guilherme Antonio Ferreira da Silva.

2ª companhia — Capitão, Francisco Pedro Louzeiro;
 Tenente, Manoel Pereira de Araujo;
 Alferes, Thomaz Cassiano Soares.

3ª companhia — Capitão, Luiz da Costa Garcez;
 Tenente, Gregorio Gonçalves Castellano;
 Alferes, José Henriques Ribeiro e Odorico Antonio de Azevedo Rocha.

4ª companhia — Capitão, Raymundo Mariano Nogueira;
 Tenente, Franklin Antonio Pimenta;
 Alferes, Raymundo Nonato da Rocha e José Pinto de Almeida.

12º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco de Carvalho Silveira Bittencourt Junior.

Estado-maior — Major-fiscal, Lucas Pedro Martins de Azevedo;
 Capitão-ajudante, Vital de Souza e Silva;
 Tenente-secretario, Alipio Antonio Ferreira;

Tenente quartel-mestre, Cesar Augusto de Carvalho.

Directoria do Interior

Por decreto de 18 do corrente, foi concedida a medalha de distincção de 1ª classe, creada pelo decreto n. 58 de 14 de dezembro de 1889, ao interprete da fortaleza de Santa Cruz, Luiz Liske, o qual juntamente com o patrão do rebocador *Coudor*, ao serviço da mesma fortaleza, Antonio Gomes Igreja, salvaram com risco da propria vila a dos

soldados da guarda nacional Fernandes Guedes de Miranda e Americo do Espirito Santo, os quaes, em a noute de 23 de agosto do corrente anno, estando destacados na fortaleza da Lage, cahiram ao mar e teriam perecido sem o soccorro que lhes foi prestado.

Por identicos serviços foi tambem concedida a medalha de igual classe ao patrão do rebocador *Condor*, Antonio Gomes Igreja.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÕES

O nome do 1º escripturario nomeado por decreto de 7 de agosto proximo findo, para a Alfandega de Pernambuco, é Sebastião Muniz Basilio Pyrrho e não Sebastião Basilio Muniz Pyrrho, como foi publicado no *Diario Official*.

O nome do 4º escripturario nomeado por decreto de 20 do corrente para o Thesouro Federal é Antonio de Avellar Werneck e não Antonio Werneck de Avellar, como foi publicado.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 22 do corrente:

Foram concedidas as seguintes honras de postos, em attenção aos distinctos serviços prestados no Rio Grande do Sul, oppondo heroica resistencia aos inimigos da Republica.

De coronel, ao coronel da guarda nacional Sebastião Barreto Pereira Pinto.

De tenente-coronel:

Aos cidadãos:

Antonio de Azambuja Cidade.

José Lagranha.

Gabriel Pedro Machado.

José Borges de Abreu.

De major, ao cidadão Florencio Alves Filho.

—Foram concedidas as seguintes honras de postos do exercito, em attenção aos serviços prestados em defesa da Republica, durante a revolta:

De coronel:

Ao tenente-coronel reformado Francisco de Paula Andrade e ao coronel da guarda nacional Dr. Francisco Gonçalves de Moraes;

De tenente-coronel:

Ao capitão honorario Dr. Manoel Thimoteo da Costa;

Ao tenente-coronel da guarda nacional Dr. Raul Campello Barroso.

De major:

Ao major do regimento policial do estado do Rio, Laurindo Bandeira de Mello;

Aos Drs. Leandro Dupré e Francisco Ferreira dos Santos, que auxiliaram a construção da linha telegraphica de Itararé á Castro.

De capitães:

Aos telegraphistas Annibal Porto e Hugo Figueiró, que tambem prestaram serviços na construção da mesma linha;

Aos cidadãos Alfredo de Azevedo Vieira, Alfredo Pinto de Carvalho, supplentes do delegado de policia.

Ao capitão do regimento policial do Estado do Rio, Eloy Martins dos Santos Jacomes.

Ao capitão da guarda nacional, Octavio Ferreira do Amaral e Silva.

Aos cidadãos:

Manoel Jesé da Cunha Ozorio, Paulo Augusto Tavares.

Ao alfereres honorario, Joaquim de Castro Silva.

De tenente:

Ao tenente do regimento policial do Estado do Rio, Manoel Alves de Oliveira.

Ao tenente do batalhão Silva Telles, Genaro Pereira Gaiá Pecanha.

Ao tenente da guarda nacional, Horacio Cezar de Almeida.

Ao ex-alumno da Escola Militar, Arthur Lopes.

A ex-praça do batalhão Benjamim Constant, Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

Ao official da secretaria do Arsenal de Guerra, Alberto Ribeiro Penna.

De alferes:

Aos alferes do batalhão Silva Telles, Balthazar Barretto Pereira Pinto, Orestes Calazans de Faria, Alfredo Machado Espinola, Manoel Pereira Marinho, João Ignacio da Silva, José Nicacio Nunes.

Aos alferes da guarda nacional, Albino Calixto Ferreira, Joaquim Honorato Montenegro, João Moreira da Silva.

Ao 1º sargento do batalhão Academico João Constantino Pinto Peixoto e ao soldado do mesmo batalhão Fabio Augusto Rodrigues da Costa.

Ao cidadão José Luiz do Couto.

Aos alferes do regimento policial do estado do Rio Manoel Romão Alves, Guilhermino de Aragão, Mariano Solamz, Mauricio Braz de Araujo, Antonio Ferreira Brum, Alberto Raymundo dos Santos, Bazilio Cartoppasse, Raul Oscar de Senna Dias, João Gomes Peixoto, Elmundo de Carvalho, Manoel Antonio Alves, José Pestana de Aguiar, Antonio Marino, José Antonio de Oliveira, João Valencio Ribeiro, Benedicto Geraldo da Silva, Rodolpho José de Almeida, Belisario Augusto da Silveira Terra, Elysiario Francisco Peixoto, Alberto Jorge Lydio e João Virgilio da Costa Lima.

Aos telegraphistas: Luiz Antonio da Silva Soares e João Dias de Mendonça que prestaram serviços na linha telegraphica de Itararé á Castro.

Por outro de 24 do corrente, foram transferidos:

Para o 6º regimento, o capitão do 11º Marcolino Antonio dos Santos, para o 2º esquadrao.

Para o 11º regimento, o capitão do 6º João Manoel de Campos e Souza, para o 4º esquadrao.

Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito, o que concedeu honras de alferes á Clarindo Corrêa Lima.

Por outro ainda da mesma data, foi perdoado o ex-2º sargento do 2º batalhão de infantaria, Antonio Salustiano de Lemos, do resto da pena a que fôra condemnado em 30 de maio findo.

Foram concedidas ao capitão honorario do exercito João Carolino do Nascimento, as honras do posto de tenente-coronel em attenção aos serviços prestados á Republica.

RECTIFICAÇÕES

As honras concedidas ao tenente-coronel da guarda nacional Mauricio Leon Sounis foram as daquello posto e não as de major.

Chama-se Emilio Huguet e não Carlos Huguet o major da guarda nacional, a quem se concederam honras de igual posto.

Ao Dr. Publio de Mello foram concedidas as honras do posto de capitão-medico de 4ª classe e não as de tenente.

Ao ex-cadete Alfredo Vieira da Costa, foram concedidas as honras do posto de capitão e não as de tenente.

Chama-se Antonio Pinto da Silva Valle e não Arsenio Pinto da Silva Valle, como foi publicado, o major do Batalhão Municipal a quem foram concedidas as honras desse posto.

Chama-se Pedro Alves Pereira Ribeiro o não Pedro Alvares Teixeira Ribeiro o cidadão a quem se concederam as honras do posto de tenente, pelos serviços prestados como empregado das Obras Publicas junto ao comando do Corpo de Bombeiros.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 23 do corrente concederam-se dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, ao director geral daquella directoria, bacharel Lucio de Mendonça, para tratar de sua saude.

Expediente de 24 de outubro de 1894

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço por incapacidade physica, ao cabo Arthur Antonio Mattos e ao soldado Arthur Joaquim do Valle.

— Foram remetidas ás respectivas delegacias fiscaes as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéu

Antonio Francisco Martins.
Adão Schaub.
Domingos Fernandes da Silva.
Domingos Pereira da Silva.
Deocleciano José do Amaral.
Egydio Geraldo de Lemos.
Eufrasio Cardoso e Silva.
Francisco Vallete.
Felix Mariano Cardoso e Silva.
Firmino Ferreira de Pinho.
João Lopes da Silva.
João José de Oliveira.
José Corrêa do Amaral.
José Firmino Alves.
José Francisco de Oliveira Filho.
José Gomes do Amaral Pacheco.
Josias Gaunães Simões.
Josino de Souza Gama.
Lodonio Alves dos Reis.
Manoel Conrado de Gusmão.
Manoel José de Sant'Anna.
Olavo Ribeiro da Silva.
Pedro José de Lemos.
Rodolpho Mello Vieira.
Silvino Bezerra.
Veridiano Luiz Damazio.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca da Capital

Germano Antonio Machado.
João Carlos Soares da Camara.
Joaquim Ignacio Pereira.
Manoel José Nunes Cavalcante.
Alipio Fernandes Barros.
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Alexandre da Silva Cabral.
Alfredo August Pe'eira.
Antonio Ignacio de Souza Praça.
Antonio Fernandes de Souza.
Bartholomeu de Paula Moreira.
Calixto Alves de Albuquerque.
Carlos Nunes Monteiro.
Francisco Antunes dos Santos.
Gonçalo do Rego Monteiro.
José Hyppolito da Silva.
José Manoel de Souza.
Joaquim Monteiro Filho.
Luiz Antonio Ferreira Souto Netto.
Manoel Claudino de Albuquerque Mello.
Manoel Celestino de Carvalho Botelho.
Manoel Severino Bezerra.
Manoel Rotilio de Paiva Suassuna.
Manoel Coelho de Souza Oliveira.
Miguel Juvencio de Araujo.
Ovidio Augusto Pereira.
Pedro Soares de Araujo.
Placido Pinheiro da Camara.
Raphael Archanjo de Freitas.
Raymundo Filgueira e Silva.

Thomaz Evaristo Pessoa de Mello.
Victor José de Medeiros.
Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho.
Jeremias Martins de Oliveira.
Manoel Felismino da Silva.
Ezequiel Luiz Bezerra.
Francisco Borges da Rocha.
Galdino da Costa Queiroz.
João Francisco Fernandes.
João Lucio de Mello.
João Manoel de Araujo Costa Junior.
Joaquim Barbosa.
José Francisco de Vasconcellos.
José Ildelfonso Emerenciano.
José Luiz Ferreira Nobre.
José Paulino Ribeiro Dantas.
Luiz de França Nunes.
Luiz Israel de França.
Manoel Maria Lobato.
Pedro Marinho Maia.
Ursulino Manso Corrêa Maciel.
Vestremundo Anterio Coelho.

Comarca de Caicó

José Ignacio de Araujo.
José Teixeira de Carvalho.
Josué Alvares de Faria.
Manoel Delfino de Medeiros.
Manoel Severiano da Nobrega.

Comarca de S. José de Mipibá

Ignacio José Ribeiro.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

Theophilo Rodrigues da Cunha.
Malarico Feliciano Soares.
Zacharias Borges de Araujo.
Manoel Fabião Cordeiro.
Francisco Sobral.
João da Silva Porto.
Affonso Narciso da Silva Vieira.
João Honorio Ribeiro Rosa.
Eduardo José de Alvarenga Formiga.
Eloy Casemiro de Araujo.
Francisco Astolpho Diniz Junqueira.
João Francisco de Campos.
João Januario de Oliveira.
José Rodrigues dos Santos.
Antonio Telles da Silva Brandão.
Laudilino Luiz da Costa.
José Alves Ribeiro.
Antonio José Tosta.
Silverio Caetano Pereira.
José Maximiano Melgaço.
Manoel Pereira dos Santos.
José Pereira dos Santos.
Antonio Vicente da Silva.
Aurelio Luiz da Costa.
Elias Luiz Cruvinel.
Manoel Caetano Pereira.
João Marinho de Oliveira Ramos.
Manoel Garcia Rosa.
João Baptista Pinheiro.
Cecilio Antonio da Silva.
Bellarmino Gomes da Silva Sobrinho.
Desiderio Feñreira de Mello.
José Lamindo de Medeiros.
Modesto do Egypto.
Osorio da Silva e Oliveira.
Francisco de Paula Soares.

Comarca de Uberabinha

Antonio Maximiano Ferreira Pinto.
Alexandre Martins Marques.
Alexandrino dos Santos Lima.
Constantino Rodrigues da Cunha.
Cassiano Severino do Nascimento.
Dario José Bernardes.
Dario Luiz do Couto.
Ernesto de Paiva Rezende.
Ernesto Rodrigues da Cunha.
Evaristo Ribeiro Guimarães.
Evaristo José de Oliveira.
Espaniondas José Bernardes.
Francisco Alves Ferraira.
Francisco Costa Pacheco.
Francisco de Saltes Magalhães.
Francisco Luiz da Costa.

Graciano Rodrigues Arantes.
Germano Ribeiro da Silva.
João Antonio Nepomuceno.
João Ribeiro Guimarães.
Joaquim Mendes de Carvalho.
Jacinto Antonio Fernandes.
José Dias Pacheco.
José Pinto Ferreira.
Leandro José de Oliveira.
Luiz Alves Barbosa.
Luiz Paiva dos Santos.
Onofre José Ferreira.
Osorio Mafra da Silva.
Prudente José Afonso.
Theophilo Alves dos Santos.
Theophilo Marques da Silva.
Elias Rodrigues da Cunha.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 24 do corrente, foi nomeado 1º supplente do delegado da 7ª circumscrição suburbana o cidadão Alipio do Valle Cabral.

Directoria do Interior

Expediente de 23 de outubro de 1894

Declarou-se ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia aos officios de 13 e 14 de abril ultimo, que, tendo sido reconhecida a divida de exercicio findo, na importancia de 6:637\$100, proveniente de despesas feitas pela Inspectoria de Saúde do Porto do Estado do Paraná, nos mezes de fevereiro a setembro de 1893, com as medidas preventivas da invasão de febre amarella, por aviso de 18 do corrente mez, este ministerio solicitou ao da fazenda a expelição de ordem afim de que, pela Alfandega de Paranaguá, se pague a mencionada divida aos credores cujos nomes constam da relação que acompanhou o citado aviso.

Requerimento despachado

Dia 22 de outubro de 1894

Raphael Russo, solicitando naturalisação. Instrua legalmente a sua petição.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados Francisco Xavier de Andrade e Antonio de Albuquerque Valente para o logar de officiaes da Caixa Economica do estado do Pará.

Por outros de 24 do corrente, foram nomeados o coronel Constantino Ribeiro de Maia e Feliciano do Espirito Santo para os logeres de membros do conselho fiscal da Caixa Economica do estado de Goyaz.

Por portarias tambem de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao thesoureiro da Alfandega do estado do Espirito Santo, Hilario Augusto Dias, e prorogada por igual prazo, e nas mesmas condições, a em cujo gozo se acha o 2º escripturario do Thesouro Federal, b acharrel Felipe Lopes Netto, ambos para tratarem da saúde onde lhes convier.

Requerimentos despachados

José Leonardo da Costa, pedindo supprimento da licença que devia preceder á compra que fez do predio n. 53 á rua do Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, afim de que para seu nome, seja transferido o dominio util do terreno de marinha n. 346, onde está edificado o referio predio.—Selle o supplicante os documentos juntos á petição, pagando o laudemio devido e o foro respectivo até ao anno de 1893.

Companhia Fiação e Tecidos Andorinhas, pedindo reconsideração do despacho por meio do qual lhe foi negada relevação do abatimento de 60 % sobre machinismos de-

positados na ilha do Vianna.—Mantenho o despacho de 30 de julho.

Companhia *The Campos Syndicate, limited*, pedindo, nas mesmas condições do carvão de pedra de que usa, lhe seja concedido fazer a importação do petroleo que a dita companhia substituiu por aquelle material, para combustivel de suas machinas.—Formule a supplicante a petição de accordo com as disposições do art. 6º, n. 2 do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890 e cite as disposições em virtude das quaes goza daquella concessão.

Antonio Ferreira da Rocha, pedindo o aforamento de terrenos alagadiços devolutos na fazenda de Santa Cruz.—Chame-se concorrência para o arrendamento do terreno em questão.

Pedro de Siqueira Queiroz, recorrendo do despacho da inspectoria da alfândega desta capital, que classificou como setineta lisa a mercadoria submittida a despacho como metim trançado.—Ao Conselho de Fazenda.

Joaquim Ribeiro da Costa, requerendo o despacho livre dos direitos de alfândega, para um piano vindo de Toulon pelo vapor *Aquitaine*.—Autorise-se o despacho.

Siqueira & Comp., recorrendo da decisão da inspectoria da alfândega desta capital, que lhes negou relovação de tres mezes de armazenagem, por 257 fardos de fumo, vindos de Porto Alegre, no vapor nacional *Itabira*.—Ao Conselho de Fazenda.

Machado Mendes Silva & Comp., fazendo novas ponderações relativamente ao recurso que interpuzeram da decisão da alfândega desta capital, que mandou classificar como vinho espumoso a mercadoria proposta a despacho como cidra.—Não ha que deferir.

Companhia Estrada de Ferro Muzambinho, pedindo isenção de direitos para o material que tem de ser introduzido até ao fim do anno proximo, e ainda, o transporte gratuito pela Estrada de Ferro Central do Brazil do mesmo material.—Requeira ao Poder Legislativo.

Companhia *Rio de Janeiro City Improvements, limited*, solicitando isenção de direitos de importação e expediente para o petroleo bruto que vae substituir o carvão de pedra, como combustivel para suas machinas.—Ouça-se o respectivo engenheiro-fiscal.

Companhia Santa Luiza, pedindo remissão de foro de terras desmenbradas da fazenda de Santa Cruz.—Conceda, pagando a supplicante as despesas respectivas.

Companhia de iluminação a Gaz, pedindo isenção de direitos de importação de objectos que pretendo importar para sua fabrica no estado do Maranhão.—Expeça-se a ordem, observando-se, porém, as eliminações indicadas na relação apresentada pela peticionaria.

Antonio José de Lima Castello Branco, recorrendo da decisão da Directoria da Recebedoria da Capital Federal que lhe indeferiu a pretensão de isentar-se da multa em que incorreu, por não comunicar á mesma recebedoria haver entrado em exercicio da profissão de director do Banco da Republica.—Ao Conselho de Fazenda.

Domingos José Pereira, pedindo supprimento de licença afim, de para seu nome, serem transferidos terrenos de marinha situados em Nitheroy e comprados pelo supplicante em hasta publica.—Apresente e requerimento certidão do teor dos titulos de aforamento respectivo.

Companhia de Paquetes Brazil Oriental, recorrendo do despacho da directoria da Recebedoria da Capital Federal que attendeu apenas por seis mezes reclamação sobre a isenção de imposto sobre industrias e profissões relativo aos exercicios de 1892 a 1893.—Ao Conselho de Fazenda.

Luiz Pagano, Francisco Bruno, João Capistrano, Leopoldo Capablo e Vicente Cribari, negociantes na villa de Parahytinga recorrendo do despacho da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de S. Paulo, que lhes indeferiu a reclamação feita sobre a cobrança do imposto do consumo do fumo.—Ao Conselho de Fazenda.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1894

Ricardo José Soares Romeu. — Como se informa.

José Ribeiro de Souza e outro. — Elimine-se do exercício de 1895.

Agostinho Teixeira de Novaes. — Transfira-se.

Luiz Antonio de Souza Costa. — Idem.

João Teixeira da Silva. — Reduza-se a 600\$, e communique-se ao lançador do 2º districto.

Manoel Moreira Maia & Comp. — Elimine-se do lançamento de 1895.

Marques & Santos. — Rectifique-se, nos termos da informação.

Antré Vigilante. — Dê-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de secretario da Capitania do Porto do estado do Paraná o cidadão Ignacio Moreira Lobo e nomeado interinamente para o mesmo cargo o cidadão Heterio de Miranda.

Expediente de 24 de outubro de 1894

Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias afim de que mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, seja o Ministerio da Marinha indemnizada da quantia de 60:379,763 despendida por bordo do encouraçado *Riachuelo*, durante os mezes de abril a junho do corrente anno, com o pagamento de vencimentos e outras despesas pertencentes ao Ministerio da Guerra, conforme os documentos que se lhe remettam. — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda.

— Ao Tribunal de Contas, pedindo providencias no sentido de ser a Alfandega do estado do Pará habilitada com o credito de 600\$ para conta da verba—Reformados—do actual exercicio, para pagamento do soldo e quotas que competem ao capitão-tenente reformado Manoel Gonçalves do Valle Guimarães a contar de outubro a fim de dezembro do corrente anno. — Communicou-se à Alfandega do estado do Pará, ao Quartel-General e à Contadoria.

— Ao contra-almirante João Justino do Proença, declarando ficar inteirado do que expoz em officio n. 240 de 29 de setembro ultimo, sobre a collocação dos mastros militares no encouraçado *Riachuelo* e respectivo armamento, e estar certo de que a resolução que tomou de mandar reduzir os referidos mastros foi precedida de consulta a profissionais especialistas.

— Ao Quartel-General, declarando que achando-se esgotada a verba—Munições navaes—, por onde tem de correr a despeza com a aquisição de louça, talheres etc., para o encouraçado *Vinte e Quatro de Maio*, convem aguardar-se o augmento de credito já solicitado para serem satisfeitas as requisições que acompanharam o officio n. 716, 1ª secção, de 8 de agosto ultimo, as quaes se lhe devolvem.

— Ao chefe do estado-maior general da armada declarando:

Que em vista das obras indicadas no termo da vistoria a que se procedeu na canhoneira *Traviça* e lancha n. 1 da flotilha do Amazonas, deve a mesma canhoneira ser conservada como pontão, sede da flotilha e centro do abastecimento dos outros navios; e quanto à lancha cumpre que mande dar-lhe baixa, arrecadando-se e remetendo para o arsenal do Pará tudo quanto della se possa aproveitar;

Que ora se expete portaria ao Supremo Tribunal Militar, afim de que seja feita a competente apostilla na patente de reforma do machinista naval capitão-tenente Floriano Ribeiro da Silva, que tendo-se verificado contar aquelle official mais 10 mezes e 26 dias, compete-lhe mais uma quota da gratificação adicional, além das que já lhe foram conferidas;

Que por decreto de 12 do corrente, foram concedidas as honras de 1º tenente da armada ao cidadão Fabio Rino, em attenção aos bons serviços que prestou à Republica durante a revolta como commandante de um paquete no norte;

Que por decreto de 30 do mez ultimo, foram promovidos: a vice-almirante o vice-almirante graduado Joaquim Antonio Cordovil Maury; a vice-almirante graduado, o contra-almirante Felipe Firmino Rodrigues Chaves e ao posto desta patente, o capitão de mar e guerra Joaquim Cardoso Pereira de Mello;

Que por decreto de 30 do mez ultimo, foi transferido para a reserva o vice-almirante Francisco José Coelho Neto.

— A' Contadoria, mandando abonar ao Dr. Eduardo Marinho, que vai servir na Escola de Aprendizés Marinheiros do Rio Grande do Norte, a ajuda de custo de 150\$, da tabella n. 5 do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, declarando em resposta ao telegramma de 17 do corrente mez, ter concedido ao almoxarife do mesmo arsenal Sebastião José Bezerra Cavalcanti, mais 60 dias de prazo para a prestação da respectiva fiança. — Expediu-se aviso neste sentido ao ministro da fazenda.

— Ao contador da marinha, declarando, de accordo com o parecer do Conselho Naval, ter resolvido mandar adicionar ao tempo de serviço civil prestado, no Arsenal de Marinha do estado da Bahia pelo alferes honorario do exercito Constantino Luiz Xavier Bigode, quando operario da officina de carapinas, o periodo de 11 annos, 8 mezes e 18 dias de serviços militares, que, reunido ao de 13 annos, 8 mezes e 15 dias em que serviu no mesmo arsenal, produz o tempo de 25 annos, 5 mezes e 3 dias. — Neste sentido expediu-se aviso ao inspector do Arsenal de Marinha do estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Dr. Francisco Bello de Andrade, Antonio Gregorio Pinto de Campos, Mathias José Fernandes de Sá Junior e Januaria Narcisa Franco. — Completem o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente foram nomeados:

O Dr. José Onofre Muniz Ribeiro, medico adjuncto do exercito, para servir na escola de sargentos.

João da Silva Machado, pharmaceutico adjuncto do exercito na guarnição do estado do Rio Grande do Sul.

Expediente de 23 de outubro de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as seguintes contas:

A Affonso Gallini na importancia de 2:269\$680, à Estrada de Ferro Central do Brazil na de 22:358\$117, a Jeronymo Silva & Comp. na de 35\$400, a Laemmert & Comp. na de 72\$, a Marconaria Brazileira na de 53\$, a Pinto & Madureira na de 25\$, a Rodrigues & Comp. na de 18\$, *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* na de 92\$, a Souberbie Guerra & Comp. na de 195\$, a Villas Boas & Comp. na de 3:567\$750, a Companhia *City Improvement* na de 202\$440, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. na de 594\$900, a Fernando Pires Ferreira na de 863\$660, a Lourenço José Gonçalves & Comp. na de 182\$, a Manoel Gonçalves da Silva Alves na de 750\$ e a Santos & Teixeira na de 1:070\$108, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos deste ministerio durante o corrente exercicio:

Ao cobrador da Santa Casa da Misericordia na de 9:555\$, do tratamento de praças do exercito, da guarda nacional e Batalhão Mu-

nicipal nos hospitaes da referida Santa Casa, durante o corrente exercicio. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa da Misericordia;

Seja o Ministerio da Justiça e Negocios interiores indemnizado da quantia de 1:476\$720 proveniente da despeza feita no Hospicio Nacional de Alienados com o tratamento de officinaes e praças do exercito durante o 2º semestre do corrente anno. — Communicou-se ao referido ministerio.

Ao Sr. Ministro da Marinha:

Declarando que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica determina que mande recolher preso e submeter a conselho de investigação e de guerra o commissario da armada Pedro Antonio da Silva, servindo de base áquelle conselho os papeis que se enviam, dos quaes se vê que o dito commissario se acha de algum modo compromettido no movimento revolucionario projectado no estado de Pernambuco durante a revolta;

Solicitando providencias para que desembarquem dos navios da esquadra nacional os patriotas que alli se acham e aos quaes se concederam honras e postos do exercito. — Expediu-se ordem à Repartição de Ajudante General no sentido de serem elles substituidos por outras praças dos respectivos corpos;

Communicando, para os fins convenientes, que o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica concede ao capitão-tenente da armada Francisco Thomaz Alves Nogueira, que se acha na enfermaria da Ilha das Cobras, licença para tratar-se em casa de sua familia. — Communicou-se ao commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras;

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, determinando que providencie para que cesse o desconto que está soffrendo em seus vencimentos o tenente do 19º batalhão de infantaria Laurindo Jorge Mineiro da Importancia da consignação de 15\$ mensaes que estabeleceu a sua mãe no estado de Minas Geraes, e bem assim para que ao referido official seja restituída a que lhe tem sido descontada relativa ao exercicio corrente, passando-se-lhe titulo de divida da que pertencer a exercicio findo;

Ao commando do Collegio Militar declarando, para os fins convenientes, que fica sem effeito o aviso de 17 do corrente, mandando continuar nesse collegio o alumno Eduardo Toledo, visto haver elle sido desligado por effeito do art. 52 do regulamento vigente;

A' Intendencia da Guerra determinando, que providencie para que sejam substituidos por outros novos os marmitões ou caldeiras em uso no 2º regimento de artilharia e que se acham estragados.

— A' Repartição de Ajudante General:

Concedendo as seguintes licenças:

De tres mezes a cada um dos seguintes alumnos da Escola Militar desta capital: Alfredo Monte Junior, Arthur Carlos Moreira, e José Ribeiro Braga, para tratarem de sua saude, o 1º no estado de sergipe, o 2º no de Pernambuco e o ultimo onde lhe convier, abonando-se áquelles a respectiva passagem, para ser descontada na forma da lei. — Communicou-se ao commandante da Escola.

Ao soldado do 1º batalhão de infantaria Manoel de Almeida Nobre para, em 1895, se matricular na Escola Militar desta capital, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ficando desde já á disposição do commandante da mesma escola. — Communicou-se ao referido commandante.

Communicando que, por telegramma desta data:

Ao commandante do 1º districto militar se determina que fique á disposição do commando do 2º districto o tenente do quadro extra-numerario Arthur Eduardo Pereira, que se acha addido ao 5º batalhão de infantaria.

Se mande recolher a esta capital o tenente do 8º regimento de cavallaria Frederico Augusto de Albuquerque Mello.

Determinando que providencie-se para que, pelo commando do 19º batalhão de infantaria,

seja passado, à vista dos papéis que se remetem, ao 2º sargento do mesmo batalhão Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, alumno da Escola Prática do Exercito nesta capital, titulo de dívida das peças de fardamento que vendeu e não recebeu de 1890 a 1893.

Transferindo para:

A arma de artilharia o alferes em comissão, alumno da Escola Militar desta capital Octavio Flores e para esta escola o soldado addido à do Ceará Coriolano Cezar Burlamaque, conforme pedem.—Communicou-se ao cominando da Escola Militar desta capital.

O 6º batalhão de artilharia o 2º tenente do 5º regimento Maximiano Jose Martins, o 1º batalhão o 1º tenente do 2º da mesma arma Bernardino Antonio do Amaral e para o 26º batalhão de infantaria o tenente do 35º da mesma arma Antonio Pereira Leitão da Silva.

Mandando :

Dispensar do serviço em que se acham, no batalhão tiradentes, os cidadãos Bento José Travassos, Carlos J. dos Santos Rodrigues, José Joaquim de Lucena, Guilherme Ignacio da Costa, Joaquim I. de Oliveira Rangel, Manoel Pereira Dantas, Raphael Gomes de Santa Anna; no batalhão academico o cidadão Francisco José da Costa; no 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Ernesto José de Mello; no 1º regimento de artilharia de campanha da mesma milicia José Mendes da Silva, e no batalhão republicano municipal João da Silva Campos, todos empregados do ministro da fazenda, conforme pede esse ministerio em aviso n. 117 de 16 do corrente.—Communicou-se ao referido ministerio.

Entregar a seu pae Joaquim Ferreira da da Silva, o menor José Ferreira da Silva que se acha na fortaleza de S. João e pertenceu à extinta escola de aprendizes artilheiros.

Incluir no Asylo dos Invalidos de Patria o tenente reformado Francisco Joaquim Dantas, a quem se concede licença para residir no estado de Goyaz.

Servir na escola de sargentos, durante o impedimento do tenente Agricola Bethlem, o tenente do 9º regimento do cavallaria Augusto de Carvalho.

Dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 20º batalhão de infantaria Militão Teixeira Chaves.

Pôr à disposição deste ministerio o alferes Francisco de Paula Cysnerio Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Ex-praça do batalhão academico de S. Paulo Custodio José Joaquim de Azevedo.—Já foi attendido.

Enfermeiro-mór Clarindo de Souza Ramos —Prove o que allega.

Alferes pharmaceutico adjunto Manoel Marcellino Guimarães.—Como pede, a contar da data em que entrou em exercicio no hospital de Andarahy.

Capitão Febrônio de Brito.—Não ha que deferir, visto ter sido regular o procedimento da Alfandega do Pará.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 24 do corrente foram concedidos 90 dias de licença com 2/3 do ordenado ao engenheiro Dario Pederneiras, ajudante do chefe da linha da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 21 de outubro de 1894

Devolver-se à Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento em que a Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil pede prorrogação de prazo para conclusão das obras das estradas de ferro Natal ao Ceará-Mirim, Aracajú a Simão Dias e Tamandaré a Barra,

—Communicou-se à Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter este ministerio resolvido que o tenente do exercito Marciano de Oliveira Avila passe do prolongamento onde está praticando a servir na parte em trafego da dita estrada.—Neste sentido expediu-se aviso ao engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Remetteu-se ao Tribunal de Contas, cópia do termo que em data de 21 de agosto proximo passado novou o contracto celebrado com Drummond & Passos para obras do prolongamento na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.

—Solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de suas ordens, no sentido de ser posto à disposição do da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de praticar no prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, o tenente do exercito Francisco Antonio de Carvalho,

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 21 de outubro de 1894

Ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser-lhe informado sobre a conversão solicitada pelo aviso n. 389 de 26 de setembro ultimo, das apolices depositadas como garantia do contracto celebrado com José da Silva Loyo Junior e Antonio João de Amorim para construção de obras no porto de Recife.

—Ao presidente do estado do Rio de Janeiro communicando ter, por despacho de 19 do corrente, indeferido o requerimento em que Carlos Frederico Castello pede permissão para atravessar a Estrada de Ferro do Rio do Ouro com outra cujo projecto organison, de Petropolis a Maxambomba, visto tal concessão prejudicar o serviço do abastecimento da agua e da supradita estrada.

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1894

Maria das Dores da Silva Moureira, solicitando a effectividade dos favores do montepio pelo fallecimento do seu irmão o engenheiro José Maria Jehovah da Silva Moureira, ex-conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, occorrido em 20 de fevereiro deste anno.—Deferido. Remetteu-se nesta data ao Thesouro Federal o titulo de pensão respectivo.

Banco Evolucionista.—Compareça na Directoria Geral de Contabilidade, para assignatura de termo de contracto.

Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho Filho.—Idem. Idem.

Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos, pedindo seja reconsiderado o decreto n. 1.468, de 13 de julho de 1893.—Compareça na Directoria de Viação a fim de receber guia para pagamento de sello.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias de 4ª classe na Saude e na villa de Olivença, estado da Bahia, e no bairro do Lageado, estado de S. Paulo.

—Foram declarados sem effeito as nomeações dos cidadãos Epaminondas Ferreira de Mattos e João Alves dos Santos, aquelle para a agencia do Correio de Patamutê e este para a de Chorrochá, ambas no estado da Bahia.

—Foram nomeados agentes do Correio:

Da estação de Ururary, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Herculano Lopes;

Da estação de Marambaya, no mesmo estado, o cidadão Augusto Gomes Pereira de Moraes;

De Triumpho, no mesmo estado, o cidadão Capitolino Fróes;

De Remanso, estado da Bahia, o cidadão Claudio José do Nascimento;

De Cuirassá, municipio de Capim Grosso, no mesmo estado, o cidadão José Antonio de Araujo;

De Saude, no mesmo estado, D. Maria Umbelina de Moura;

De Olivença, no mesmo estado, o cidadão Custodio Francisco do Amaral;

De Patamutê, no mesmo estado, o cidadão Octavio Lopes Martins;

De Chorrochá, no mesmo estado, o cidadão José Teixeira de Carvalho;

De Martins, estado do Rio Grande do Norte, o cidadão João Verissimo Firmo da Costa;

De Pau dos Terras, no mesmo estado, D. Emilia dos Santos Paiva;

De Apody, no mesmo estado, o cidadão Francisco Manoel Freire de Oliveira;

De Macau, no mesmo estado, o cidadão Jeronymo de Carvalho Vasques;

De Porto Alegre, no mesmo estado, o cidadão Vicente Benevenuto Fialho;

De Luiz Gomes, no mesmo estado, o cidadão João Fernandes de Queiroz;

De Macahyba, no mesmo estado, o cidadão Antonio Manoel do Nascimento Junior;

De S. Bento, no mesmo estado, o cidadão Paulino Corrêa da Cunha.

—Foram exonerados os seguintes agentes de Correio:

Da estação de Ururahy, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Theodorico de Almeida;

De Triumpho, no mesmo estado, o cidadão Antonio Gonçalves Pereira Guanabara, a pedido;

De Remanso, estado da Bahia, o cidadão Francisco Salles Alves;

De Cuirassá, municipio de Capim Grosso, no mesmo estado, o cidadão João da Silva Dantas;

De Martins, estado do Rio Grande do Norte, o cidadão Antonio José Patricio;

De Pau dos Terras, no mesmo estado, D. Maria Salomé de Castro;

De Apody, no mesmo estado, o cidadão Domingos Ernesto de Brito Guerra;

De Macau, no mesmo estado, o cidadão Francisco de Borge Rapoza da Camara;

De Porto Alegre, no mesmo estado, o cidadão Vicente Ferreira Cavalcanti;

De Luiz Gomes, no mesmo estado, o cidadão José Gonçalves de Oliveira;

De Macahyba, no mesmo estado, o cidadão Trajano Augusto Freire;

De S. Bento, no mesmo estado, D. Emilia Augusta Belmont.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1894

Max Nothmann & Comp. e Casimiro José Ribeiro.—Indeferidos.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 21 de outubro de 1894

Officios expedidos :

Ao capitão do porto, remetendo, para serem informados, dous requerimentos de Simão da Silva Reis, em que pede licença para a reconstrução de cercadas de apañhar peixe.

Ao agente do 2º districto do Engenho Novo, communican lo ter sido julgado habitavel o predio da rua Angelica n. 4.

Ao 1º secretario do Conselho Municipal, remetendo, em satisfação á requisição feita em officio de 3 do corrente, 19 cadernetas de passes de serviço entre as estações Central e Santa Cruz.

Ao director de Obras e Viação, solicitando providencias afim de serem galvanizados os lampeões do edificio da Municipalidade.

—Foi julgado habitavel o predio n. 4 da rua Angelica, pertencente ao cidadão Antonio Cubide Saldim Fontes.

Requerimento despachado

Carlos Sechard, guarda da freguezia do Sacramento, pedindo para não ser descontado em seus vencimentos de seis dias em que esteve enfermo. — Deferido quanto ao ordenado.

Directoria do Interior e Estatística

2ª SECÇÃO

Expediente de 21 de outubro de 1894

Offícios expedidos :

Ao Sr. Dr. director do Hygiene e Assistencia Publica, pedindo providencias no sentido de serem executados os melhoramentos que carecem os predios ns. 46 e 84 á rua da Ajuda.

Ao Sr. agente da Prefeitura no Districto da Gloria, remetendo a petição dos Srs. Bastos & Martins, afim de novamente ser informada.

Requerimentos despachados

Augusto Maia, Arthur Pereira Braga, Alfredo Julio Lopes & Filho, A. Moutinho & Comp., Barros & Comp., Bittencourt & Irmão, Bento José Marques da Cunha, Coelho da Rocha & Comp, Carneiro & Monteiro, Domingos & Rodrigues, Domingos Gonçalves Guimarães, Francisco Antonio Antunes, Francisco José Germann, Faria Machado, Francisco dos Santos Guimarães, Francisco de Paula Palhares, Guilherme Ramos & Comp., Henrique José Franco, Isabel Martins, João Antonio da Costa Peixoto, José Soares Maciel, Januario Marques Barbosa, Julio Miguel de Freitas & Comp., Joaquim Lopes Ribeiro, Joaquim Luiz de Mello, José Mabrucco, José Moreira dos Santos, José Fernandes da Fonseca, Joanna Theodora Cardoso, Lucio Philomeno, Luciano Pereira de Moraes, L. F. de Oliva Maia, Maria Ignacia da Silva, Moura Pinheiro & Comp., Miguel José de Oliveira, Mesquita e Marques, Manoel Tavares Coelho de Macedo, Manoel da Silva Corrêa, Manoel Joaquim Fernandes, M. Zambatti, Mourão & Dias, Nicoláo Cavalheiro, Otto Weber, Olympio & Comp., Pinto Ferreira & Comp., Paulino Martins Soares, Paiva & Menezes, Rocha & Vieira, Severo Carell e Werneck Macedo & Comp. — Deferidos.

Sand Avellar & Comp. — Sim.
Santos & Lopes — Deferido, excepto quanto a bebidas alcoolicas.

Antonio de Cerqueira Lima e Vieira & Irmãos — Deferidos, provando o pagamento da licença anterior.

Cabral e Comp. — Deferidos, pagando 1893 e 1894.

Eduardo Freitas, Gonçalo Joaquim Diniz e H. M. Lisboa & Comp. — Deferidos, pagando as multas.

João Lazaro — Archive-se.

Directoria da Instrucção

Expediente de 22 de outubro de 1894

Portarias aos adjunctos Augusto Joaquim do Nascimento, Amelia Augusta Diniz e Emilia Augusta Braga de Almeida, para que passem a ter exercicio, o primeiro, na 4ª escola para o sexo masculino do 3º districto; a segunda, na 5ª escola para o sexo feminino do mesmo districto, e a ultima na 4ª para o sexo feminino do 1º districto.

Officio ao Dr. inspector escolar do 6º districto, autorizando a ceder á professora subsidiada em Irajá, Adelia Sampaio de Andrade material escolar que não é utilizado em outra escola.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, autorizando a mudança da 3ª escola para o sexo masculino, daquelle districto, para o predio n. 205 da rua do Hospicio, de propriedade de Manoel Antonio das Neves.

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, approvando a resolução tomada com referencia á suspensão dos trabalhos da 2ª escola para o sexo masculino, sob o magisterio do professor Adolpho Pereira dos Santos.

Dia 23

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando outro do director da Escola Normal, que pede pintura para a fachada do edificio em que funciona aquella escola.

Ao Sr. Dr. director geral da Fazenda Municipal, pedindo para que se pague á professora publica Adelaide Sampaio Vianna Figueiro-lo Rocha, a quantia de 125\$ por conta da verba *Mudança de escolas*.

—Portaria ao a'juncto effectivo, Paulo José Ribeiro para que passe a ter exercicio na 1ª escola para o sexo masculino do 9º districto, sob o magisterio do professor Joaquim Dantas de Paiva Barbosa.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

Não houve hontem sessão no tribunal por terem faltado os Exms. Srs. ministros Macedo Soares e José Hygino, que se acham enfermos.

O Exm. Sr. ministro Aquino e Castro declarou que, havendo já prestado o compromisso legal, assumia hoje, o exercicio do cargo de presidente deste tribunal, contando com a coadjuvação dos seus dignos e illustrados collegas para o bom desempenho desse cargo.

Capital Federal, 24 de outubro de 1894 — O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 23 de outubro de 1894..... 8.652:452\$785
Idem do dia 24 (até ás 3 hs.) 354:097\$672

9.006:550\$457
Em igual periodo de 1893... 4.725:788\$413

RECEBIDOS

Rendimento dos dias 1 a 23 de outubro de 1894..... 1.307:610\$783
Idem do dia 24..... 76:952\$631

1.384:563\$414
Em igual periodo de 1893... 2.192:591\$816

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de outubro de 1894..... 14:753\$345
Idem dos dias 1 a 24..... 474:971\$330

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal mandou registrar hontem os despachos seguintes :

Ministerio da Fazenda—Avisos do Ministerio da Industria : n. 1245 de 8 de agosto com a conta da quantia n. 107\$600, de trabalhos feitos pela repartição dos Telegraphos com a collocação de fios telegraphicos por conta do Thesouro Federal ; ns. 1400—1491 de 3 e 20 de setembro com as contas de gaz consumido nas praças e jardins nos mezes de junho e agosto, registram-se na verba—Differenças de cambio 1:212\$314.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro de 20 de setembro com telegrammas do Inspector da Alfandega de Manaus, em que pede o credito da quantia 12.004\$915 para obras urgentes de que carece a repartição.

Requerimentos dos Escrivães de diversas circumscripções, pedindo a restituição do que de mais pagaram de imposto de 2 o/o sobre vencimentos. : Manoel Pinheiro de Campos Junior da 3ª—19\$600, Francisco Nina Ribeiro da 16ª—78\$000, Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro da 17ª—78\$000.

Ministerio da Industria, Viacção o Obras Publicas :

Solicitadas por avisos ns. 1.651, 1.677 o 1.714 de 11, 16 e 22 do corrente :

Acquisições e remessa de material de linha e sobrelentes para locomotivas, etc., para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 110:589\$956 ; para melhoramentos do Rio S. Francisco, 55:100\$; a despender pela Alfandega da Bahia ; adiantamento ao porteiro da secretaria para despezas urgentes, de que prestará contas, 1:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores: Solicitadas por avisos ns. 3.867 e 3.894 de 16 e 18 do corrente:

Ajuda de custo a um magistrado nomeado para o Supremo Tribunal Federal, 1:500\$; salarios do pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional, na importancia de 1:343\$290.

—Relato-lo pelo representante do ministerio publico. Titulos de:

Aposentadoria do sub-director do Thesouro Federal Alvaro Ramos Fontes, com o vencimento annual de 5:315\$, de conformidade com o decreto de 17 do corrente.—Registrou-se a despeza de 1:085\$451 ;

Aposentadoria do correio da secretaria da Industria, Viacção e Obras Publicas, Gregorio Alves Coelho, com o vencimento annual de 1:156\$333, por contar quasi 29 annos de serviço.—Requisitou-se a quantia dd 385\$141 ;

Pensão annual de monte-pio, de 1:000\$ a D. Aline Gomes Parente, viuva do desembargador aposentado Esmerino Gomes Parente, fallecido em 26 de maio ultimo, e de igual quantia a sua filha D. Maria Luiza Parente.—Requisitou-se a quantia de 1:393\$918 no actual exercicio, incluída a de 200\$ para funeral ;

Meio soldo de 26\$100 mensaes a D. Margarida de Freitas Pereira, viuva do capitão reformado do exercito João José Pereira, fallecido em 21 de junho de 1890.—Registrou-se a quantia de 316\$80 ;

Meio soldo mensal de 50\$ a D. Leopoldina Nunes da Silva, viuva do major reformado do exercito José Francisco da Silva, fallecido em 28 de outubro de 1889.—Registrou-se a quantia de 600\$000 ;

Meio soldo mensal de 30\$600, e monte-pio de 45\$, sujeita á contribuição de 1\$500, a D. Francisca Copequi de Almeida, mãe do alferes do exercito Leonidio Aureliano de Almeida, fallecido em 28 de março de 1893.—Registrou-se a quantia de 907\$200 ;

Meio soldo de 69\$ e monte-pio de 75\$, sujeita á contribuição de 2\$500, a D. Joanna Dasques Barreto, viuva do capitão do exercito Manoel da Fraga Barreto, fallecido em 31 de junho de 1893.—Registrou-se a quantia de 1:728\$000 ;

Escola Nacional de Bellas Artes—Hoje, das 3 ás 4 horas da tarde, na galeria n. 3, o professor Carlo Parlagrocc fará conferencia publica sobre o ideal humano na arte christã.

—Hoje, ás 10 horas, realizar-se-ha a primeira prova do concurso de pintura ao premio de viagem.

—Hoje, ás 2 horas, tambem realizar-se-ha a prova oral do candidato ao concurso de historia natural physica e chimica.

A prova é publica.

Correio — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Itabira*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Itabira*, para Paraná, Desterro e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Santelmo*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, dias com porte duplo até ás 10 idem.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 23 de outubro de 1894 :

Horas	Barom. a 1 ^a	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	750,88	20,4	16,36	92,5
1/2 d.	758,53	20,5	16,23	91
3 p...	757,80	19,6	14,70	87
Maxima.....		21,0		
Minima.....		17,6		
Média.....		19,3		

Evaporação à sombra 0^m,4.
Chuva 7^m,8.

Santa Casa da Misericórdia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios do Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	756	625	1.381
Entraram.....	14	15	29
Sahiram.....	10	6	16
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	755	631	1.386

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 376 consultantes para os quaes se aviaram 417 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

E no dia 22:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	755	631	1.386
Entraram.....	24	24	48
Sahiram.....	19	21	40
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	753	633	1.386

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 380 consultantes, para os quaes se aviaram 455 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

Obituário —Foram sepultadas no dia 22 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de :

Accesso pernicioso — a fluminense, Maria dos Anjos, filha de Manoel Dias da Costa, 3 mezes, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 85.

Aneurisma da crosse da aorta — o portuguez Bernardo Ferreira do Carvalho, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do B. de Ubá n. 92.

Beri-beri — o rio grandense do norte Manoel Francisco das Chagas, 28 annos, solteiro, residente á Ladeira de João Homem n. 9 e fallecido na Santa Casa.

Beri-beri mixto — a fluminense Faustina Antonia da Silva, 30 annos, solteira, residente e fallecida á Ladeira do Livramento n. 12.

Bronchite — a fluminense Maria da Gloria 8 mezes, presumivas, residente á rua Quintão n. 36 (Cupertino) e alli fallecida. (Exposta da Santa Casa).

Bronco-pneumonia—o fluminense Alvaro, filho de Maria Estoves da Conceição, 6 mezes, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 84.

Cachexia leprosa—o bahiano Francisco de Paula, 40 annos, solteiro, fallecido no hospital dos Lazaros.

Catarrho suffocante — a fluminense Francisca Martins, filha de Antonio Martins Sannes, 6 mezes, residente e fallecida á rua Cavalcanti n. 3.

Diathese tuberculosa—a fluminense Alice, filha de Alfredo José Gonçalves, 4 mezes, residente e fallecida á rua Torres Homem n. 25.

Entero-colite—a fluminense Antonia Rosa, filha de Manoel José Estoves, 13 mezes, residente e fallecida ao Campo de S. Christovão n. 23.

Gastro-enterite — A fluminense Zulmira, filha de Francisco de Paula Ramos, 5 annos residente e fallecida á rua do B. de Ubá n. 27.

Hernia estrangulada — o fluminense Francisco Teixeira da Silva Pinheiro, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 176.

Hemorragia cerebral—o portuguez Manoel Francisco Donzello, 39 annos, casado, residente no Meyer e fallecido na via ferrea da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Insufficiencia mitral—o portuguez José Moreira da Silva, 68 annos, solteiro, residente á rua do Nuncio n. 5 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Lesão cardíaca—o italiano José Maciotti, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 87; Faustino Nicoláo Alves, 50 annos, casado, fallecido á rua Francisco Fragoso (Madureira). Total, 2.

Marasmo—o fluminense Luiz Pegado, 73 annos, viuvo, residente á travessa do Affonso n. 11 e fallecido na Santa Casa; a brasileira Antonia Maria da Conceição, 70 annos, viuva, residente á rua Honorio n. 15 e fallecida na Santa Casa.

Neurastenia—o rio-grandense do norte José Ignacio dos Santos, 65 annos, residente no Asylo de Invalidos da Patria e fallecido na respectiva enfermaria.

Queimadura geral—a fluminense Maria Zeferina da Conceição, 25 annos, solteira, residente á rua da Vista Alegre n. 20 e fallecida na Santa Casa.

Tetano—o fluminense Vicente, filho de Miguel Salomon, 3 mezes, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 20.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Francisca, 20 annos, solteira, residente á rua de S. Clemente n. 10 e fallecida na Santa Casa; o bahiano Leão Maria Isidoro, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 151; o brasileiro Luiz Barreto, 62 annos, solteiro, residente em Irajá e fallecido na Santa Casa; o portuguez Manoel Gomes de Figueiredo, 26 annos, casado, residente á rua de José Bonifacio n. 36 e fallecido na Santa Casa; o africano José, 70 annos, solteiro, residente em Nitheroy e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Hilario, filho de Francisco João Salles, 2 annos, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 22; Christina, filha de Miquelina da Conceição Pires, 18 mezes, residente e fallecida á rua D. Polixena n. 40. Total, 2.

Bronchite capillar — as fluminenses Seraphina, filha de Henrique de Souza Dias, 8 mezes, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 31; Leonor, filha de Elvira dos Santos, 3 mezes e dias, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 22.

Cachexia palustre—o fluminense João Joaquim Roberto, 40 annos, solteiro, fallecido no hospicio de S. João Baptista.

Congestão cerebral — o portuguez José da Silva Machado, 34 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Cassiano n. 2.

Fraqueza congenita — a fluminense Maria, filha do Dr. João Raymundo Pereira da Silva, 2 horas, residente e fallecida á rua Senador Vergueiro n. 3.

Febre remittente palustre — a fluminense Bibiana Maria de Oliveira, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua do Catteto n. 99.

Tuberculose generalizada — a rio grandense do sul, Maria da Gloria filha de Perciliana da Silva, 4 annos, residente e fallecido a rua Bambina n. 37.

Fetos: um do sexo masculino, de termo, filho de Zeferina Rosa da Conceição, residente á rua do Senado n. 31; um dito do sexo feminino, de 4 mezes, filho de Raphael dos Santos Figueiredo, residente á Ladeira do Seminario n. 20; um dito do sexo masculino, de 5 mezes, filho de Ismael da Cosia Braga, residente á rua de D. Luiza n. 67. Total 5.

No numero dos 38 sepultados estão incluídos 9 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro.

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE SUBSTITUTO DA 12^a SECÇÃO (CLINICA PSYCHIATRICA E DE MOLESTIAS NERVOSAS)

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, faz-se publico que a inscripção para o concurso do logar de substituto da 12^a secção estará aberta nesta secretaria do dia 27 do corrente ao dia 26 do outubro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato de verá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos; seu diploma de doutor em medicina ou publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e poderá apresentar tambem quaisquer outros documentos que julgar convenientes como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o grau de doutor por academia estrangeira, si, previamente, se houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez; ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas: 1^a, theses; 2^a, prova escripta; 3^a, prelecção; 4^a, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato, e de tres proposições sobre a cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, promulgado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começadas ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluído do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, á secretaria da faculdade cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de julho de 1894.— O secretario, Dr. Antonio de Mello Muniz Maia.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 46 (1^a MESA)

Pela inspectoría da alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que ás portas dos armazens abaixo mencionados, no dia 27 de outubro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DA ESTIVA

Lote n. 1

Marca OA : 6 barricas, sem numero, pesando liquido 464 kilos, contendo cevada, pesando liquido 392; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em agosto de 1892.

Lote n. 2

A mesma marca : 1 barrica sem numero, pesando 77 kilos, contendo cevada, pesando liquido 64 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Valparaiso*, descarregada em agosto de 1892.

Lote n. 3

A mesma marca: 4 barricas sem numero, vazias; vindas de Hamburgo, no vapor alle-

A mesma marca : 1 dita n. 6.050, idem. Idem.
 Marca R : 1 dita ns. 111 e 114, idem. Idem.
 Marca PG.611L : 1 dita n. 5.203, idem. Idem.
 Marca AMC : 1 dita n. 5.887, idem. Idem.
 Marca AFC : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca CI : 1 dita n. 229, idem. Idem.
 Armagem n. 16—Marca EMR : 1 caixa numero 1063, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EV : 2 ditas ns. 667 e 701, idem. Idem.
 Marca JMC : 1 dita n. 131, idem. Idem.
 Marca LE : 1 dita n. 1846, idem. Idem.
 Marca LID : 1 dita n. 272, idem. Idem.
 Marca MC : 1 fardo n. 414, avariado. Idem.
 Marca MR : 1 barrica n. 3.883, repregada. Idem.
 Marca R—RKC : 1 dita n. 36, idem. Idem.
 Marca SM : 1 dita n. 89, idem. Idem.
 Marca SFC : 1 dita n. 145, idem. Idem.
 Marca WTO : 1 dita n. 153, idem.
 Vapor inglez *Galicia*.
 Armagem n. 6—Marca BS : 5 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CA : 2 ditas ns. 5 e 6, idem. Idem.
 Vapor inglez *Shaftesbury*.
 Armagem n. 8—Marca PC : 12 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AB 65 C : 20 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JNV : 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Rio de Janeiro : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JPMC : 8 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RGT : 2 barricas sem numero, quebradas. Idem.
 Marca CM : 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
 Marca GM : 20 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca LC 1.335 : 5 fardos sem numero, desmanchados. Idem.
 Marca G 158 G : 50 caixas sem numero, repregadas.
 Marca J HLC : 25 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca IIN : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SNR : 11 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SEC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sutherland*.
 Despacho sobre agua—Marca AC : 5 caixas sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca BL : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armagem n. 3—Marca BL : 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Porto Alegre*.
 Armagem n. 11—Marca ARC—3315 : 1 caixa n. 2, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Au bon Marché : 2 ditas ns. 411 e 4.112, idem. Idem.
 Marca AAC—MNC : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca APC—EAM : 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca AJPB : 1 dita n. 2.783, idem. Idem.
 Marca CAC—PS : 1 dita n. 134, idem. Idem.
 Marca CCC : 2 ditas ns. 7.565 e 7.566, idem. Idem.
 Marca GMH : 1 dita n. 566, idem. Idem.
 Marca GC : 1 dita n. 9.575, idem. Idem.
 Marca HN : 2 ditas ns. 25.276—2.578, idem. Idem.

Sobre agua—Marca HSC—B : 1 caixa, sem numero, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca HSC—S : 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Armagem n. 11—Marca JAFV : 1 caixa, sem numero, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MF : 1 dita n. 634, idem. Idem.
 Marca PF : 1 dita n. 5.665, idem. Idem.
 Marca Q : 1 dita n. 9.595, idem. Idem.
 Marca C 535 G : 1 dita n. 706, idem. Idem.
 Marca RB 252 C : 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca SCC : 1 dita n. 132, idem. Idem.
 Marca SRC—S : 1 dita n. 159, idem. Idem.
 Marca AB 65 C : 2 ditas ns. 384—471, idem. Idem.
 Marca AS—2.732—MFC : 1 dita n. 8.582, idem. Idem.
 Marca CF 3.294 MFC : 1 dita n. 318, idem. Idem.
 Marca CF 3.624 A' C : 1 dita n. 771, idem. Idem.
 Marca CA : 1 dita n. 4.318, idem. Idem.
 Marca FGC : 1 dita u. 2.320, idem. Idem.
 Marca FMB : 1 dita n. 1.618, idem. Idem.
 Marca JMC : 1 dita n. 1.087, idem. Idem.
 Marca JFB : 1 dita n. 4.405, idem. Idem.
 Marca MMC : 1 dita n. 3.938, idem. Idem.
 Armagem n. 11—Marca MCS : 1 caixa n. 41, repregada. Idem.
 Marca RFC : 1 dita n. 4.103, idem. Idem.
 Marca G—542—G : 1 dita n. 1.363, idem. Idem.
 Marca RF : 1 dita n. 37.308, idem. Idem.
 Marca SCC : 1 dita n. 3.703, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 3.705, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 3.750, idem. Idem.
 Marca PC—153—LG : 1 dita n. 62, idem. Idem.
 Marca VBCh 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Vapor francez *Aquitaine*.
 Trapiche da Ordem—Marca CSC : 1 barril sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca NZC : 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Marca LICHC : 40 barris sem numero, avariados. Idem.
 Marca DIA : 1 dito sem numero, com falta. Idem.
 Vapor francez *Charle Martel*.
 Trapiche da Ordem—Marca AF : 4 fardos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca H : 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca S : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SS : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca A : 7 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca T : 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Juno*.
 Trapiche da Ordem—Marca G : 4 fardos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.
 Marca B : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SF : 21 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca M : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca NL : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca ASM : 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JM : 28 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Bearn*.
 Trapiche da Ordem—Marca A : 9 fardos sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.

Marca A : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca D : 2 fardos sem numero, idem. Idem.
 Marca JMC : 9 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca H : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca R : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca B : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca NL : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SF : 15 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Pernambuco*.
 Doca Nacionoi—Marca JTN : 2 barris sem numero. Manifesto em traducção.
 Marca B : 6 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca OB : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca R : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca A : 7 caixas sem numero, quebradas. Idem.
 Marca JMC : 11 ditas sem numero, idem. Idem.
 Lettreiro Miranda : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CRP : 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JOP : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JGW : 3 engradados sem numero, idem. Idem.
 Marca MMR : 1 dito sem numero, repregado. Idem.
 Marca FC : 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca FA : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca ADC—AAC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca TLC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AAJM : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JCVI : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca IHH : 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor italiano *Vina*.
 Trapiche da Saude—Marca CB : 2 barris sem numero, vasando. Manifesto em traducção.
 Marca MP : 2 caixas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca FMC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Trapiche da Saude—Lettreiro A. Marne : 1 barril vasio, sem numero. Idem.
 O mesmo lettreiro : 1 dito, idem, idem. Idem.
 Marca CF : 2 caixas, sem numero, repregadas. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca PP : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, avariado. Idem.
 Marca AC : 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.
 Vapor francez *Equitaine*.
 Armagem n. 3—Marca FFB : 1 caixa n. 681, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca VCC : 15 ditas, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Despacho sobre agua—Marca WB : 1 caixa n. 4, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Bellarden*.
 Armagem n. 9—Marca CHC : 30 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca H : 20 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca B3343CJWPC : 5 ditas, avariadas. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca JFC : 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca JCVW : 10 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca LPC: 15 ditas, idem. Idem.
 Marca WCR : 1 dita n. 9.027, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca PE : 2 dita n. 584, idem. Idem.
 Marca B1927ORSC: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca 1334RAC : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca S : 25 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Patagonia*,
 Armazem da bagagem—Lettreiro Selbusoli : 1 mala, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem da estiva—Marca TB—PL : 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca LHV : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca PE20 : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca 17 : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CP : 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Vapor inglez *Clyde* :
 Marca ML : 5 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JFC : 16 ditas, idem. Idem.
 Marca CRMC : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca ANC : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca MB : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca AB : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca C&C : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CPSE : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CPSC—MNC : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca 24 : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JCVM : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca TB : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca MJ : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca RFHV : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CSC : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca OSC : 5 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FC20C : 1 dita n. 363, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 1.430, idem. Idem.
 Marca EMR : 3 ditas ns. 1.385, 1336 e 1384, idem. Idem.
 Marca WR : 2 ditas ns. 1.101 e 1.128, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Vapor francez *Ville de S. Nicollas* :
 Lettreiro Francisco Penna : 1 pacote aberto. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 1—Vapor inglez *Euclid* :
 Marca AIC : 3 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AO : 2 ditas ns. 106 e 107, idem. Idem.
 Marca A : 1 dita n. 108, idem. Idem.
 Lettreiro Brazil : 2 engradados quebrados. Idem.
 Marca B : 2 fardos avariados, idem.
 Marca CICPP : 4 caixas ns. 1, 2, 7 e 5, repregadas, idem.
 A mesma marca : 4 ditas ns. 6, 3, 9 e 10, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 12 e 13, repregadas, idem.
 Vapor inglez *Euclid*.
 Armazem n. 1—Marca CW : 2 caixas ns. 7 e 8, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca C : 2 ditas sem numero, avariada. Idem.
 Marca EE : 1 dita n. 115, repregada. Idem.
 Marca LC : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca FA—C—B : 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.
 Marca HHS : 2 ditas ns. 8.765 e 8.067, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 8.765 e 8.767, idem. Idem.
 Marca 21.312 : 1 fardo n. 10, avariado. Idem.
 Lettreiro Rodgers : 3 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca PCC—153 : 3 caixas ns. 9, 10 e 11, repregadas. Idem.

Vapor inglez *Mozart*.
 Armazem n. 7—Marca M : 4 barricas ns. 10, 11, 12 e 13, quebradas. Manifesto em traducção.
 Marca LP : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CM : 1 dita n. 7.716, idem. Idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*.
 Armazem n. 11—Marca AMC : 1 caixa n. 1, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AACC—MNC : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CF—3.279—MPC : 1 dita n. 479, idem. Idem.
 Marca CPP : 1 dita n. 3.899, idem. Idem.
 Marca JHJ : 1 dita n. 8, idem. Idem.
 Marca JCAC—ED : 2 ditas ns. 82 e 85, idem. Idem.
 Marca L : 1 dita n. 30, idem. Idem.
 Marca MMC : 1 dita n. 998, idem. Idem.
 Marca PCH : 1 dita n. 5.916, idem. Idem.
 Marca VNH : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SCC : 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca RB—252—C : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca 8C : 1 dita n. 25, idem. Idem.
 Marca RB—252—C : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Medoc*.
 Armazem n. 12—Marca JLC : 1 dita n. 4, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *a Plata*.
 Armazem n. 12—Marca DR : 1 caixa n. 2.233, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Sutherland*.
 Vapor inglez *Sutherland*.
 Despacho sobre agua—Marca C : 5 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 3—Marca AJFC : 1 dita n. 521, idem. Idem.
 Marca CFC : 1 dita n. 677, idem. Idem.
 Marca EPC : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CGF : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JO : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca LF : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CDC : 5 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 4.520, idem. Idem.
 Marca SP : 1 dita n. 4.639, idem. Idem.
 Marca WRC : 1 dita n. 4.619, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orcana*.
 Armazem n. 16—Marca FMB : 1 caixa n. 1.067, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca OPC : 1 dita n. 5.083, idem. Idem.
 Marca PCB : 2 ditas ns. 7.158 e 7.161, idem. Idem.
 Marca R : 1 dita n. 108, idem. Idem.
 Marca SMR : 2 ditas ns. 8.907 e 8.895, idem. Idem.
 Marca P66114 : 1 dita n. 5.206, idem. Idem.
 Vapor austriaco *Nagy Lagos*.
 Trapiche da Saude—Marca FT : 1 barril n. 4.303, vasando. Manifesto em traducção.
 Galera americana *P. N. Blanchard*.
 Trapiche Damião—Sem marca : 1 caixa, com indicios de falta. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Docas Nacionaes—Marca MPC : 6 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca AHCC : 4 ditas, idem. Idem.
 Marca CAC : 5 ditas, idem. Idem.
 Marca TB—W : 2 ditas, idem. Idem.
 Marca SC : 1 dita, idem. Idem.
 Marca Q : 1 dita, idem. Idem.
 Marca ADCAAC : 3 ditas, idem. Idem.
 Marca MPC : 3 barris, idem. Idem.
 Marca SFC : 5 ditos, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre-Rios*.
 Docas Nacionaes—Marca SFC : 10 barris sem numeros, com faltas—Manifesto em traducção.
 Marca A : 13 caixas sem numeros, repregadas. Idem.
 Marca P : 7 ditas sem numeros, idem. Idem.

Vapor francez *Aquitaine*.
 Trapiche Freitas—Marca NZC : 1 caixa sem numero, com faltas—Manifesto em traducção.
 Marca AG : 4 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca BD : 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca JGR : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca LR : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca MMSC : 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca VPO : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FYA : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CM : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JARM : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca AAC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca BFC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca DLF : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca TB : 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CL : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca JCC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CSC : 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca BFC : 3 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca SC : 8 barris sem numeros, idem. Idem.
 Marca CPC : 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca HIN : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca J : 1 barril sem numero, vazio, idem. Idem.
 Marca C : 2 caixas sem numeros, com faltas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sutherland*.
 Trapiche Freitas—Marca BFC : 8 saccos sem numeros, com faltas—Manifesto em traducção.
 Marca JSCC : 16 ditos sem numeros, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellarden*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca APC : 1 barrica, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca SS : 7 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca AC 129 C : 2 barricas sem numero, idem. Idem.
 Marca BAS : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca CIB : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Vapor *Sufthebury*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca RFVP : 3 barricas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca R 347 CC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca RF 341—MCFMC : 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca RF 2 : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RF 336 : 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca RF 356—S 6.883 : 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca TC—153 : 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 caixas sem numero, idem. Idem.
 Marca FS HCH : 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1894.—O Inspector, *H. Alonso B. Branco*.

DIA 18

Vapor inglez *Euclid*.
 Armazem n. 1— Marca AFSC: 2 caixas ns. 6.281 e 6.250, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.240, idem. Idem.
 Lettreiro—Bragança: 5 ditas, repregadas. Idem.
 Marca BIL: 2 ditas, idem. Idem.
 Marca JCR: 1 dita n. 3 919, repregada. Idem.
 Marca CSC—DV: 1 dita n. 921, idem. Idem.
 Marca HCD: 1 fardo, avariado, idem. Idem.
 Marca CFB: 2 caixas ns. 1.344 e 1.339, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.319, idem. Idem.
 Marca CM—S: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Marca CFB: 1 dita, repregada, idem. Idem.
 Marca CJ: 1 dita, idem. Idem.
 Marca DCC: 2 ditas ns. 801 e 870, idem. Idem.
 Marca D—SMS: 2 ditas ns. 3.828/29, idem. Idem.
 Marca DV—61: 1 dita n. 1.322, idem. Idem.
 Marca EX: 1 dita, idem. Idem.
 Marca CHB—SER: 3 ditas ns. 330 e 331, idem. Idem.
 Marca F: 2 ditas ns. 4 e 5, repregadas. Idem.
 Marca FVC: 1 dita n. 898, repregada. Idem.
 Marca H: 2 ditas ns. 6.274 e 6.271, idem. Idem.
 Marca JCC: 1 dita n. 1.570, repregada. Idem.
 Marca LCF: 4 ditas ns. 1.898/900 e 1.896, idem. Idem.
 Marca MIRA—353: 2 ditas, repregadas. Idem.
 Marca MNC—RO: 2 ditas, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Euclid*.
 Armazem n. 1— Marca M 4: 3 caixas ns. 351, 355 e 543, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca MFB: 1 dita n. 4.267, idem. Idem.
 Marca MJB: 2 ditas ns. 8.647 e 4.640, idem. Idem.
 Marca OPC: 2 ditas ns. 4.658 e 4.694, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca FSC: 1 dita n. 456, idem. Idem.
 Marca RBCH: 1 dita n. 290, idem. Idem.
 Marca S 4 C: 1 dita n. 700, idem.
 Lettreiro Steel: 2 ditas sem numero. Idem.
 Marca SCC—II: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca PC—153: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca TB: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellarden*.
 Armazem n. 9—Marca AP DIAS: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AACC: 1 dita n. 539, idem. Idem.
 Marca B—B: 1 dita n. 1.975, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 357, idem. Idem.
 Armazem do despacho—Marca CAC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca FVC: 1 dita n. 1662, repregada e avariada. Idem.
 Marca GP: 1 dita n. 4.719, idem. Idem.
 Armazem do despacho—Marca JCVN: 3 barricas sem numero, quebradas. Idem.
 Armazem n. 9—Marca JABS: 2 caixas ns. 17.423/29, repregadas. Idem.
 Armazem do despacho—Marca JFC: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca NBC: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem do despacho—Marca PE: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca RC: 1 dita n. 8.944, idem. Idem.
 Marca SC: 2 ditas ns. 1.065 e 1.051, repregadas e avariadas. Idem.
 Armazem do despacho—Marca A: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca SC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica*.
 Armazem n. 12—Marca C: 1 caixa n. 7.408, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca FGC: 1 dita n. 2.418, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Vapor allemão *Itaparica*:
 Marca FOC: 1 caixa n. 2418, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MNC: 1 dita n. 2.942, idem. Idem.
 Marca PCH: 1 dita n. 5.328, idem. Idem.
 Marca SMFC: 1 dita n. 4.849, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Vapor Francez *Entre Rios*:
 Marca 145: 1 caixa n. 676, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Marca FSC: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Marca BPC—CC: 1 dita n. 9.514, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca CC—MC: 1 dita n. 656, idem. Idem.
 Armazem n. 6—1 dita Sem marca e sem numero, idem.
 Armazem n. 9—Vapor inglez *Clide*
 Marca AI: 5 caixas repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca ANC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CV: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 3.668, idem. Idem.
 Marca JLC: 1 dita n. 4.330, idem. Idem.
 Marca MS: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca SM—R: 1 dita n. 8.864, idem. Idem.
 Marca VP: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca X: 1 dita n. 1.224, idem. Idem.
 Marca JGF: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca SPC: 2 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Vapor allemão *Porto Alegre*:
 Marca ACR: 1 caixa numero 1.727, avariada e repregada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 7—Marca BC: 15 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Marca FF: 23 ditas sem numero, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Marca FM: 9 ditas sem numero, idem, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca GMBC: 7 barricas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca IIB—IIR: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
 Marca II: 7 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JSC: 1 dita n. 8808, idem, idem. Idem.
 Marca JFCC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Porto Alegre*,
 Armazem n. 7—Marca KC: 9 caixas sem numero, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 11—Marca MJAM: 7 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca TVC: 1 dita n. 6.917, idem. Idem.
 Marca WC: 1 dita n. 4.406, idem. Idem.
 Marca II: 1 dita n. 275, idem. Idem.
 Marca GS: 1 dita n. 15, idem. Idem.
 Marca MMC: 2 ditas ns. 3.948 e 950, idem. Idem.
 Marca SRC: 1 dita n. 1.665, idem. Idem.
 Vapor allemão *Sutherland*.
 Armazem 3—Marca S2C: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CES: 4 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca FCC: 1 dita n. 585, idem. Idem.
 Marca AJCC: 2 ditas ns. 521 e 507, idem. Idem.
 Marca FRC: 1 dita n. 1.576, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 732, idem. Idem.
 Marca SP: 1 dita n. 4.639, idem. Idem.

Marca BL: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca Rex BL: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca CFC: 1 dita n. 685, idem. Idem.
 Marca CIA: 1 dita n. 901, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 1.708, idem. Idem.
 Marca FGC: 1 dita n. 455, idem. Idem.
 Marca FAC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Vapor francez *Ordana*.
 Armazem n. 16—Marca BP—N: 1 caixa n. 430, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca HVS: 2 ditas ns. 1.075 e 1.033, idem. Idem.
 Marca JLFC: 1 dita n. 6.051, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 2.305, idem. Idem.
 Marca LI—D: 1 dita n. 274, idem. Idem.
 Marca GPC: 1 dita n. 5.100, idem. Idem.
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca P—6611—L: 1 dita n. 5.196, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orcana*.
 Armazem n. 16—Marca AB—65—C: 1 caixa n. 46, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor allemão *Patagonia*.
 Armazem das amostras—Marca CSC: 1 caixa n. 1.673, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AK: 1 dita n. 215, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cairnomore*.
 Trapiche Reis—Marca SQ: 215 saccos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca 2: 179 ditos, sem numero, idem. Idem.
 Vapor *Bellarden*.
 Trapiche da Gamba—Marca AJAC: 1 barrica n. 1.432, quebrada. Manifesto em traducção.
 Marca NSC: 1 dita n. 476, idem. Idem.
 Marca FMC: 1 dita n. 1.672, repregada. Idem.
 Vapor *Mosart*.
 Trapiche Dias da Cruz—Marca DIA: 100 amarrados sem numero, avariados. Manifesto em traducção.
 Vapor francez *Dordogne*.
 Trapiche da Ordem—Marca M: 1 fardo sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca SF: 26 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca PC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca JM: 15 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca CNC: 2 bordalzes sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Sutherland*.
 Trapiche da Ordem—Marca A: 10 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca JACC: 1 quinto sem numero, idem. Idem.
 Marca CSC: 4 barris sem numero, idem. Idem.
 Marca JJGC: 8 quintos sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Trapiche da Ordem—Marca JB: 1 fardo sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca MPC: 7 barris, sem numero, idem. Idem.
 Marca RSC: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Marca V: 2 ditos sem numero, idem. Idem.
 Alfandega do Rto de Janeiro, 18 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Dia 19

Vapor inglez *Euclid*.

Armazem n. 1—Marca AM: 2 dias ns. 53 e 51, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AFSC: 1 dita n. 6.253, repregada. Idem.
 Marca AAC: 2 ditas ns. 5.493 e 5.400, idem. Idem.
 Marca AAC: 2 ditas ns. 56 e 57, idem. Idem.
 Marca AIC: 1 dita n. 1.649, repregada. Idem.
 Marca BGC: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Lettreiro—Barateiro—ED: 1 fardo n. 775, idem. Idem.
 Marca CBC: 2 fardos, avariados, idem. Idem.
 Marca CPSC: 1 caixa n. 100, repregada. Idem.
 Marca CIJN—IM: 1 dita n. 2.185, idem. Idem.
 Marca CEB: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Lettreiro—Dia: 1 dita n. 507, idem. Idem.
 Marca FC: 2 barricas, repregadas, idem. Idem.
 Marca F: 1 crixa n. 2.681, repregada. Idem.
 Marca MAX—F: 2 ditas ns. 5 e 4, idem. Idem.
 Marca CFB: 2 ditas ns. 330 e 331, idem. Idem.
 Marca FVC: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo, avariado, idem. Idem.
 Marca GDC: 1 caixa, repregada, idem. Idem.
 Marca II: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 29, repregada, idem. Idem.
 Marca MNC—RO: 2 ditas, repregadas. Idem.
 Marca ML: 1 dita n. 538, repregada, idem. Idem.
 Marca OPC: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.

Vapor inglez *Euclid*.

Armazem n. 10: 1 caixa n. 103, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca GDC: 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Marca RPM—J: 2 fardos ns. 652 e 651, avariados. Idem.
 Marca RPM—JIS: 1 dito n. 555, idem. Idem.
 Lettreiro Stolle: 1/2 dito, idem. Idem.
 Marca S: 1 caixa n. 6.899, repregada. Idem.
 Marca Rio D: 1 fardo n. 523, idem. Idem.
 Marca SS: 1 caixa n. 19, idem. Idem.
 Marca TB: 4 peças, idem. Idem.
 Marca WRC: 1 dita n. 89, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 90, idem. Idem.

Vapor inglez *Sutherland*.

Despacho sobre agua—Marca ABC: 5 caixas repregadas. Idem.
 Marca ABC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca CGF: 5 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca PMC36: 5 ditas idem. Idem.
 Marca JRC: 1 dita n. 3924, idem. Idem.
 Marca II: 1 dita n. 4502, idem. Idem.

Vapor inglez *Orana*.

Armazem n. 16—Marca AFR—HCH: 1 caixa n. 20, repregada. Idem.
 Marca BPN: 2 ditas ns. 426 e 301, idem. Idem.
 Marca JMC: 1 fardo n. 2, roto. Idem.
 Marca JVB: 2 caixas ns. 192 e 193, repregadas. Idem.
 Marca PBI: 1 dita n. 113, idem. Idem.
 Marca P6111: 1 dita n. 3195, idem. Idem.
 Marca JCS: 1 dita n. 3.195, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 9—Marca SN—R: 1 caixa n. 8.943, repregada. Idem.
 Marca ANF: 3 ditas ns. 14, 16 e 23, idem. Idem.
 Marca BJF—EAI: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca F: 1 dita n. 1.701, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 9—Marca F: 1 caixa n. 1.701, repregada.
 Marca JFCC: 5 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bellarden*.
 Pateo do Rosario.—Marca FA: 2 latas, varias. Idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*.

Despacho sobre agua—Marca AFC—F: 4 barricas, avariadas e repregadas. Idem.
 Marca AFC—C: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca FSC—R: 1 caixa n. 4.528, repregada e avariada. Idem.
 Armazem n. 7—Marca C: 15 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca CSC: 1 caixa n. 639, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua—Marca JBF: 7 caixas repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.
 Marca JBF: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca JRCC: 3 ditas, idem. Idem.
 Marca MJC: 5 ditas, idem. Idem.
 Marca FSC: 2 ditas ns. 4.247 e 4.206, idem. Idem.
 Marca OK: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca IIGG: 2 barricas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca 501GO: 1 dita, idem. Idem.
 Armazem n. 11—Marca RC: 1 caixa n. 4.856, idem. Idem.
 Marca AJF: 1 dita n. 1.433, idem. Idem.
 Marca AFC: 1 dita n. 8.283, idem. Idem.
 Marca AMC: 1 dita n. 906, idem. Idem.
 Marca AFSC: 1 dita n. 1.617, idem. Idem.
 Marca AL: 1 dita n. 345, idem. Idem.
 Marca CW: 1 dita n. 377, idem. Idem.
 Marca CVM: 1 dita n. 3.349, idem. Idem.
 Marca CJC—R: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem n. 10—Marca AC: 1 caixa n. 1.969, repregada. Idem.
 Lettreiro Au Bon Marché: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca AD: 1 dita n. 896, idem. Idem.
 Marca DICW: 1 dita n. 248 — 250, idem. Idem.

Vapor francez *Orenoque*.

Armazem n. 10—Marca GJ: 1 caixa n. 4.005, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MMC: 1 dita n. 7.661, repregada. Idem.
 Marca MLC—B: 1 dita n. 717, repregada. Idem.
 Marca MVC—AP: 1 dita n. 426, repregada. Idem.
 Lettreiro—Portella—X: 1 dita n. 108, idem. Idem.
 Marca RBC: 1 dita n. 981, repregada, idem. Idem.
 Marca SMC: 1 dita n. 100, repregada, idem. Idem.
 Marca VPM: 1 dita n. 1.450, repregada. Idem.
 Marca AC: 1 dita n. 1.910, repregada. Idem.
 Marca FGC: 1 dita n. 428, repregada, idem. Idem.
 Marca FFP: 1 dita n. 377, repregada, idem. Idem.
 Marca FCC: 1 dita n. 1.178, repregado. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 436, repregada. Idem.
 Marca LJA: 2 ditas ns. 870 e 572, idem. Idem.
 Lettreiro—M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 172, idem. Idem.

Vapor por inglez *Bellarden*.

Armazem n. 9—Marca AJFC: 2 caixas ns. 3.649 e 5.651, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca BMC: 1 dita n. 10, repregada, idem. Idem.
 Marca BB—C: 1 dita n. 2.254, repregada. Idem.
 Lettreiro—Botelho: 1 dita n. 298, idem. Idem.
 Marca CPC—D: 1 dita n. 1.621, idem. Idem.
 Marca CH—TD: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
 Marca CC: 2 ditas ns. 3.663/64, idem. Idem.
 Marca CBC: 1 dita n. 356, repregada. Idem.
 Marca FCF—FC: 3 ditas ns. 55, 59 e 60 idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 1 dita n. 5.652, idem. Idem.
 Marca FAC: 1 dita n. 11, repregada, idem. Idem.
 Marca GC: 1 dita n. 9, repregada, idem. Idem.
 Marca JMC: 1 dita n. 469, repregada. Idem.
 Despacho—Marca JFC: 3 ditas ns. 6, 7 e 8, idem. Idem.
 Marca JMGS: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Marca JABS: 1 dita n. 10.427, repregada. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.

Armazem n. 9—Marca JHLC: 2 barricas ns. 101 e 102, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca LV: 1 caixa n. 11, repregada. Idem.
 Despacho—Lettreiro Ministerio da Guerra: 1 barrica n. 1.068, quebrada. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas ns. 905 e 920, repregadas. Idem.
 Marca MWC: 1 dita n. 1.177, avariada. Idem.
 Marca B—N: 1 fardo n. 186, avariado. Idem.
 Marca SP: 1 caixa n. 509, repregada. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*.

Armazem n. 7—Marca JBF: 1 caixa n. 23.371, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MTL: 2 fardos, avariados, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca ACR: 1 caixa n. 661, repregada. Idem.
 Marca CHC: 4 ditas, repregadas, idem. Idem.
 Marca HSC: 1 dita n. 4.458, repregada. Idem.
 Marca SC—EAM: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca AJ—21—WW: 1 dita n. 4.047, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.

Armazem n. 10—Marca RFR: 1 caixa n. 270, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor *Horrao*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CC: 6 latas, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Bellarden*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca FLC—I: 12 barris vasando. Manifesto em traducção.
 Marca CQ: 7 latas, vasando, idem. Idem.
 Marca FC—22—C: 5 ditas, vasando, idem. Idem.

Marca ingleza *Mandalay*.

Trapiche Federal—Lettreiro Bullich: 132 saccas, com faltas. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Stapanea*.

Trapiche Federal—Marca FSC: 8 caixas, quebradas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 2 ditas, com faltas, idem. Idem.
 Marca CSC: 3 ditas, quebradas, idem. Idem.

Marca N: 12 ditas, quebradas, idem. Idem.
A mesma marca: 3 ditas, com faltas, idem.
Idem.
Marca CAC: 3 ditas, quebradas, idem.
Idem.
Vapor allemão *Itaparica*.
Trapiche Federal—Marca CS: 2 caixas, com falta. Manifesto em traducção.
Marca CBC: 1 dita, idem. Idem.
Marca FSCWK: 4 ditas, idem. Idem.
A mesma marca: 4 ditas, quebradas, idem.
Marca K: 7 ditas, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita, com falta, idem.
Marca GO: 1 dita, idem. Idem.
A mesma marca: 6 ditas, quebradas, idem.
Marca ANC: 2 ditas, com falta, idem.
Marca AFB: 1 dita, idem. Idem.
A mesma marca: 1 dita, quebrada, idem.
Marca CHC—K: 5 ditas, idem. Idem.
Marca AK: 1 dita, idem. Idem.
Marca FD: 2 ditas, com faltas, idem.
Marca FXMC: 1 dita, idem. Idem.
Marca MJO: 2 ditas, idem. Idem.
Marca Mé: 2 barricas, idem. Idem.
Marca M: 6 caixas, idem. Idem.
Marca APRL: 1 dita, idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso A. Franco*.

DIA 20

Despacho sobre agua—Marca ARS: 1 caixa n. 1.633, repregada. Manifesto em traducção.
Armazem n. 9—Marca AMP: 1 engradado n. 163, idem. Idem.
Marca B—B: 1 caixa n. 1.979, repregada. Idem.
Despacho sobre agua—Marca BRM: 1 dita n. 3.647, avariada, idem.
Armazem n. 9—Marca CPC: 1 dita n. 456, repregada. Idem.
Despacho sobre agua—Marca CAC: 1 dita n. 5.416, idem. Idem.
Armazem n. 9—Marca ECF: 2 ditas ns. 43 e 49, repregadas e avariadas, idem.
Marca GC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca JABS: 1 dita n. 10.426, repregada. Idem.
Marca MVC: 1 dita n. 1.190, idem. Idem.
Marca MLC—R: 1 dita n. 9.019, idem. Idem.
Marca NNC: 1 dita n. 542, repregada e avariada, idem.
Despacho sobre agua — Lettreiro Ministro da Guerra: 3 ditas ns. 879, 988 e 688, repregadas e avariadas. Idem.
Marca PE—20: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem.
Armazem n. 9 — Marca 35: 1 engradado sem numero, idem. Idem.
Marca WCC: 2 caixas ns. 65 e 67, repregadas e avariadas. Idem.
Marca O—3.335—WHC: 1 dita n. 111, repregada. Idem.
Marca AACC: 1 dita n. 540, idem. Idem.
Marca B—B: 1 dita n. 1.834, idem. Idem.
Marca PVC: 1 dita n. 464, idem. Idem.
Vapor francez *Orenoque*.
Armazem n. 10 — Marca AVC: 1 caixa n. 4.435, repregada. Manifesto em traducção.
Marca AC: 1 dita n. 91.64, idem. Idem.
Vapor francez *Orenoque*.
Armazem n. 10—Marca DACC: 1 caixa n. 7.731, repregada. Manifesto em traducção.
Marca EAM—DPC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca FFP: 3 ditas ns. 421, 424, 422, idem. Idem.
Marca FMB: 1 dita n. 3.508, idem. Idem.
Marca FG: 1 dita n. 41, idem. Idem.
Marca IEM: 1 dita n. 437, idem. Idem.
Marca JACC: 1 dita n. 6, idem. Idem.
Marca MP: 1 dita n. 589, idem. Idem.
Marca OB: 1 dita n. 855, idem. Idem.
Marca SGM—IHC: 703, idem. Idem.
Marca AC: 1 dita n. 1.967, idem. Idem.
Marca AAC: 1 dita n. 5.590, idem. Idem.

Marca DVE: 1 dita n. 1.321, idem. Idem.
Marca GC: 1 dita n. 574, idem. Idem.
Marca IEM: 1 dita n. 432, idem. Idem.
Marca JCMG: 1 dita n. 432, idem. Idem.
Marca JCMG: 1 dita n. 434, idem. Idem.
Marca MNC—AP: 5 ditas ns. 423, 424, 420, 426, 429, idem. Idem.
Marca MC: 1 dita n. 323, idem. Idem.
Marca LJA: 1 dita n. 571, idem. Idem.
Lettreiro M. Nunes Comp.: 1 dita n. 376, idem. Idem.
Marca ND: 2 ditas ns. 6.793, 6.786, idem. Idem.
Marca PSQ: 1 dita n. 126, idem. Idem.
Marca PCC—D: 2 ditas ns. 916, 4.002, idem. Idem.
Marca PG: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca RBC: 3 ditas ns. 15.711, 15.716, 15.715, idem. Idem.
Marca SRC—S: 1 dita n. 2.065, idem. Idem.
Marca VP: 1 dita n. 2.601, idem. Idem.
Marca CPC: 1 dita n. 3914, idem. Idem.
Vapor inglez *Bellorden*.
Armazem n. 10—Marca RFR: 1 caixa n. 270, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor inglez *Clyde*.
Vapor inglez *Clyde*.
Armazem n. 9—Marca SN—R: 1 caixa n. 890, repregada. Manifesto em traducção.
Marca CR: 1 dita n. 3668, idem. Idem.
Marca EMR: 1 dita n. 1364, idem. Idem.
Marca F: 1 dita n. 1702, idem. Idem.
Marca FBC: 1 dita n. 1539, idem. Idem.
Marca SM—RW: 1 dita n. 9401, idem. Idem.
Marca AB5C: 1 dita n. 640, avariada e repregada. Idem.
Marca AOC: 1 fardo n. 645, idem. Idem.
Marca BFF: 2 caixas ns. 1 e 2, repregada. Idem.
Marca PG: 2 ditas ns. 51 e 52, idem. Idem.
Marca SMC: 1 fardo n. 5891, avariado e repregado. Idem.
Marca X: 3 caixas ns. 8278, 1218 e 8719, idem. Idem.
Armazem da Estiva—Marca TM: 10 ditas sem numero, idem. Idem.
Vapor inglez *Euclid*.
Armazem n. 1 — Marca AFSC: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.
A mesma marca: 1 dita n. 6270, idem. Idem.
Marca A: 2 ditas ns. 1583 e 1585, idem. Idem.
Marca ABC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca AAS—R: 2 ditas ns. 3351 e 3355, idem. Idem.
Marca BWO: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca B: 1 fardo n. 6, avariado. Idem.
Marca PSMf: 1 caixa n. 3818, repregada. Idem.
Marca EX: 2 ditas ns. 2674 e 2675, idem. Idem.
Marca FVC: 1 dita n. 8122, idem. Idem.
Marca FSC: 1 dita n. 457, idem. Idem.
Marca ECC: 1 dita n. 259, idem. Idem.
Marca GCC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Marca H: 1 dita n. 6278, idem. Idem.
Marca JBI: 2 barricas sem numero, idem. Idem.
Marca CC: 2 caixas sem numero, idem. Idem.
Marca CAC: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
Marca CM: 1 dita sem numero, idem. Idem.
Vapor inglez *Euclid*.
Armazem n. 1 — Marca JRC: 1 caixa, repregada. Idem.
Marca C M S: 1 dita n. 1.893, idem. Idem.
Marca MNC—RO: 2 ditas, idem. Idem.
Marca POCK: 1 dita n. 8.790, idem. Idem.

Marca LBC—JC: 1 dita n. 173, idem. Idem.
Marca S C C: 1 dita, idem. Idem.
Marca TB: 2 ditas, idem.
Marca W S C: 1 dita n. 1.845, idem. Idem.
Marca LRC: 2 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Sutherland*.
Despacho sobre agua—Marca HSC: 10 ditas, repregadas. Idem.
Marca RPC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca CBC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca VPC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca HM: 5 ditas, idem. Idem.
Marca CAC: 3 ditas, idem. Idem.
Marca BFC: 15 ditas, idem. Idem.
Armazem n. 3—Marca CIB: 1 dita n. 1.399, idem. Idem.
Marca C D C: 1 dita n. 4.538, idem. Idem.
Marca H: 1 dita n. 4.490, idem. Idem.
Marca LC: 1 dita n. 72, idem. Idem.
Marca LL: 1 dita n. 7.213, idem. Idem.
Marca MCC: 5 ditas, idem. Idem.
Marca DD: 2 ditas ns. 895 e 8.951, idem. Idem.
Marca CP—C: 1 dita n. 1.387, idem. Idem.
Marca J F: 1 dita n. 972 e 979, idem. Idem.
Marca S 3 C: 1 dita n. 3, idem. Idem.
Marca CS: 1 barrica n. 4.107, idem. Idem.
Marca CFC: 1 caixa n. 687, idem. Idem.
Marca LSK: 5 ditas, idem. Idem.
Marca CIB: 2 ditas ns. 897 e 1.399, idem. Idem.
Marca DD: 5 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Southerland*.
Armazem n. 3—Marca SP: 1 caixa n. 4.641, repregada—Manifesto em traducção.
Marca GDC: 1 dita n. 4538, idem. Idem.
Marca CFS: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
Vapor allemão *Patagonia*.
Armazem das Amostras—Marca LJ: 1 caixa n. 22, repregada—Manifesto em traducção.
Vapor allemão *Porto Alegre*.
Armazem n. 7 — Marca DC: 1 barrica n. 75 574, repregada e avariada—Manifesto em traducção.
Marca MJC: 3 caixas sem numeros, idem. Idem.
Marca CM: 3 barricas sem numeros, idem. Idem.
Marca CMB: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
Armazem n. 6 — Marca APC: 2 caixas ns. 108 e 128, idem. Idem.
Armazem n. 11—Marca BCJC: 7 ditas sem numeros, idem. Idem.
Marca FC 3.118 CAP: 1 dita n. 38.037, idem. Idem.
Marca C.722: 1 dita n. 5, idem. Idem.
Marca CF: 1 dita n. 3.238, idem. Idem.
Marca FSC—K: 1 dita n. 4.527, idem. Idem.
Marca GSC: 1 dita n. 4.153, idem. Idem.
Marca JJPC: 1 dita n. 6.944, idem. Idem.
Marca LPMK: 1 dita n. 4.723, idem. Idem.
Marca PBI: 1 dita n. 543, idem. Idem.
Marca RFC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca REF: 2 ditas ns. 798 e 800, idem. Idem.
Marca GO: 1 dita n. 3.789, idem. Idem.
Vapor inglez *Olbers*.
Armazem n. 14 — Marca ANC: 10 caixas sem numeros, repregadas — Manifesto em traducção.
Marca CM: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.
Vapor italiano *Vilna*.
Armazem da Estiva—Marca FC: 5 fardos sem numeros, avariados—Manifesto em traducção.
Armazem n. 7 — Marca CPC: 1 caixa n. 2.193, repregada—Manifesto em traducção.

Marca PP: 2 encapados ns. 1 e 2, avariados, idem. Idem.

Marca GG: 2 caixas ns. 1 e 2, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellenden*.

Vapor inglez *Bellenden*.

Trapiche Dias da Cruz—Lettreiro: 2 baris sem numero, vazios. Manifesto em traducção.

O mesmo lettreiro — 6 ditos sem numero, com faltas, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca IDC—H: 1 caixa sem numero, quebrada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita sem numero, repegadas, idem. Idem.

Allandega do Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora approvado por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olym-dio de Niemeyer*, official.

Escola Practica do Exercito
CONCURSO

Achando-se desfalcada de um instructor adjunto a segunda seccão desta escola, manda o Sr. coronel commandante declarar que de accordo com o art. 29, e já tendo sido satisfeitas as determinações do art. 69 do regulamento vigente, ficará aberta na secretaria deste estabelecimento, do dia 3 de novembro por diante, a inscripção para os candidatos a vaga em concurso, que se acharem comprehendidos no art. 72 do alludido regulamento; devendo esta inscripção ser encerrada tres mezes depois da data acima citada.

Realengo, 23 de outubro de 1894.—O secretario interino, *Manuel Onofre Montz Ribeiro*, tenente.

Repartição do Ajudante General

CONCURRENCIA

A Repartição do Ajudante General accelta propostas até o dia 30 do corrente para a impressão de ordens do dia do exercito.

Os pretendentes devem dirigir-se a secretaria da mesma repartição para os esclarecimentos necessarios.

Repartição do Ajudante General, 23 de outubro de 1894.—O secretario, coronel *Americo Rodrigues de Vasconcellos*.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

O conselho economico deste collegio precisa contratar durante o corrente semestre, alfafa, favello e milho para os animaes em serviço do mesmo collegio, e convida os Srs. licitantes a comparecerem no dia 26 do corrente, apresentando suas propostas competentemente legalisadas, ás 11 horas do referido dia.

Capital Federal, 2) de outubro de 1894.—*José Amaro Bezerra Cava casti*, capitão quar-tel-mestre.

Repartição de Ajudante-General do Exercito

O Sr. general de divisão Ajudante-General convida, pelo presente edital, os cidadãos que obtiveram honras de postos do exercito a se apresentar a esta repartição dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data, para os da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro, e noventa dias para os dos estados do sul e do norte da Republica que deverão se apresentar aos respectivos commandantes de districto e guarnições militares, considerando-se não terem accetado as mesmas honras aquelles que não fizerem as suas apresentações nos alludidos prazos.

Capital Federal, 20 de outubro de 1894.—*Eduardo Augusto da Silva*, capitão-assistente.

E. de Ferro Central do Brazil

TRAFEGO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE GUYANNA

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, sabbado 3 de novembro proximo futuro, terá a estação de Guyanna aberta ao trafego de mercadorias.

Escritorio do trafego, 24 de outubro de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

Directoria Geral dos Correios

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço de conducção de malas no estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador faço publico, que nesta repartição serão recebidas propostas até ao dia 27 de outubro proximo, para o serviço de conducção de malas nas seguintes linhas postaes do estado do Rio de Janeiro, no exercicio proximo futuro:

- 1, de Itacurussá a Itaguahy, 15 vezes por mez.
- 2, de Itaguahy, Caçador e Buraco Fundo, idem.
- 3, de Mangaratiba a Itacurussá, idem.
- 4, de Mangaratiba a Jacarehy, passando por Sacco de Mangaratiba e S. Braz, idem.
- 5, de Maxambomba a Iguassú, diariamente.
- 6, de Belém a Ponte da Estrada do Bomfim, idem.
- 7, de Belém a S. José do Bom Jardim, passando por S. Pedro e S. Paulo, idem.
- 8, Sant'Anna a Thomazes, idem.
- 9, de Passa Tres a Arrosal de S. Sebastião, passando por Morro Azul, idem.
- 0, de Passa Tres a Ponte Bella, passando por S. João do Principe, idem.
- 11, de Passa Tres a S. Bento da Gramma, idem.
- 12, de Vargem Alegre, Dorcs e S. José do Turvo, idem.
- 13, de Volta Redonda a Amparo da Barra Mansa, idem.
- 14, de Barra Mansa a Rozeta, idem.
- 15, de Roseta a Rio Claro passando por Pouso Seco, idem.
- 16, de Rio Claro a Santo Antonio do Capivary, 15 vezes por mez.
- 17, de Divisa a Passa Vinte, passando por Quatis e Falcão, diariamente.
- 18, de Falcão a S. Vicente Ferrer do Rezende, idem.
- 19, de Falcão a S. Joaquim da Barra Mansa, idem.
- 20, de Quatis a Porto da Conceição, idem.
- 21, de Itatyaia a Sant'Anna dos Pórcos, idem.
- 22, de Paty a Paty do Alfes, idem.
- 23, de Paty a Sucupira, idem.
- 24, de Sardoal a Sucupira, passando pelo Sertão, 15 vezes por mez.
- 25, da Estação do Pinheiro a S. João Baptista do Arrozal, diariamente.
- 26, de Sapucaia a Aparecida, idem.
- 27, da Estação do Bacellar a Corrego do Prata passando pela cidade do Carmo, idem.
- 28, de Santa Rita de Floresta a Corrego do Prata, idem.
- 29, de Pautano a Porto Velho do Cunha, idem.

30, do Santa Cruz do Monte Alegre a Santa Anna do Pirapetinga, idem.

31, da Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, idem.

32, de Laranjeiras a Livramento, passando por Conceição da Estrada Nova, 15 vezes por mez.

33, da Estação de Monerat a Conceição das Duas Barras, diariamente.

34, de Macuco a S. Sebastião do Alto, idem.

35, de Cambucy a Bom Jesus do Monte Verde, idem.

36, de Capivary a Araruama, passando por Morro Grande, idem.

37, de Morro Grande a Saquarema, passando por Pamital e Ponte dos Leites, idem.

38, de S. Vicente de Paula a Iguaba Grande, diariamente.

39, de Sapeatiba a S. Vicente de Paula e Campos Novos, idem.

40, de S. Vicente de Paula a Itahy, idem.

41, de S. Vicente de Paula a Juturnahyba, idem.

42, de Rocha Leão a Barra de S. João, passando pelo rio das Ostras, idem.

43, de Trajano de Moraes a S. Francisco de Paula, idem.

44, de Barra de Itapoana a S. Francisco de Paula de Cacimbas, 10 vezes por mez.

45, de S. José de Ubá a estação de S. Domingos, 15 vezes por mez.

46, de S. Pedro a S. João do Paraizo, diariamente.

47, de ponto das barcas de Mauá a Suruhy provisoriamente de Estrella a Suruhy, idem.

48, desta repartição a ponte das barcas de Sant'Anna e vice-versa e remoção de malas do correio ambulante, duas viagens por dia.

As proposias devem satisfazer as seguintes condições:

- 1ª, serem remetidas em carta fechada com a declaração exterior de proposta, e recebidas mediante recibo pelo abaixo a-signado.
- 2ª, serem assignadas pelos proponentes, que indicarão logo quem são os seus fiadores;
- 3ª, serem selladas com estampilhas da União;
- 4ª, referir-se a cada proposta a uma certa e determinada linha e não a linhas englobadas;
- 5ª, serem remetidas registradas, quando transitarem pelo correio;
- 6ª, conterem os preços por extenso sem rasura ou emendas.

Os proponentes assignarão com os seus fiadores os contractos respectivos, ficando ambos responsaveis solidariamente pela execução do mesmo.

Sob nenhum pretexto poderão os proponentes pedir a rescisão dos seus contractos salvo si isso convier ao correio.

Em igualdade do circumstancias, serão preferidos os proponentes que residirem no percurso dos logares servidos pela linha que pretendem rematar.

Não será celebrado contracto com o mesmo roponente para mais de uma linha, salvo si; forem prolongamento de uma das outras ou partirem do mesmo ponto.

Tambem não se celebrará contracto com quem, já tendo concorrido em annos anteriores, se tenha recusado a lavrar contracto, sob qualquer pretexto.

O serviço contractado será feito pelo contractante ou por estafetas que saibam ler e escrever e que sejam maior de 18 annos e menor de 40; neste caso devem apresentar aos agentes competentes uma relação assignada descrevendo os nomes e idades dos estafetas.

As subvenções devidas aos contractantes serão pagas sómente á vista das portarias das viagens realisadas em cada mez.

Os contractos não poderão ser transferidos a outrem, sob pena de nullidade de tal transferencia.

No caso de criação de agencias no percurso de uma linha, não assistirá ao contractante o direito de reclamação, ficando por isso obrigado a conduzir tambem as novas malas.

No caso de augmento de viagem no correr do contracto, terá então direito a uma nova differença calculada sob seu contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições deste edital, e os proponentes, uma vez assinando contracto ficarão também sujeitos ás condições acima estipuladas, como parte integrante dos mesmos.

1ª secção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1891.—O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA INSTRUCCÃO

Concurso ao provimento effectivo do lugar de adjunto das escolas publicas primarias do 1º grado

Sexta-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos para a prova oral:

- Fernando da Silva Santos.
- Joaquim Villares Ferreira.
- João de Palma Muniz.
- João de Castro Lima e Silva.
- Manoel Janvrot.
- Adolpho Miranda Ribeiro.
- Oscar Lacé Brandão.
- Manoel Ribeiro Rosado.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 24 de outubro de 1894. — O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carlota Augusta Chalréo requereu titulo de aforamento das marinhãs, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio da praia de S. Christovão n. 119.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1898, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 24 de outubro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna requereu titulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteirios aos predios ns. 11 e 11 A, 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1898, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentar nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

7ª secção da Sub-directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino *Arthur Augusto Machado*.

DIRECTORIA DA AFERICÃO

De ordem do Dr. director da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista dos pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Jacarépaguá, Campo Grande e Guaratiba, começou hoje e termina a 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado, para satisfação daquella exigência da lei.

Sub-directoria das rendas, 5ª secção, 1 de outubro de 1894. — Pelo director geral da fazenda, o chefe, *Antonio Lopes Trovato*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres....	11 13/16	11 21/32
» Paris.....	807	829
» Hamburgo... 1.001		1.018
» Italia.....	—	755
» Portugal....	—	336
» Nova York..	—	4.281
Sol. eranos.....	204 6/25	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5 1/2 %	1:033\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 1/2 %	1:220\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 4 %	1:225\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil...	19\$000
Dito Franco Brasileiro.....	45\$000
Dito Hypothecario do Brazil...	64\$000
Dito Rio e Matto Grosso, integ.	95\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	77\$500
Dito idem, integ.....	167\$500
Dito Rural Hypothecario, c/50 %.	135\$000
Dito Commercial.....	220\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Maranhão.....	7\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	12\$000
Dita Industrial Constructora do Rio Grande do Sul, c/50 %....	16\$000
Dita Seguros Confiança.....	28\$000
Dita Prolongamento Sorocabana.	30\$000
Dita Brasileira Torrens.....	38\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	43\$000
Dita Loteria dos Estados.....	78\$000
Dita Loteria Nacional.....	103\$500
Dita Tronco da Sorocabana....	110\$000
Dita Jardim Botânico.....	135\$000
Dita S. Christovão.....	170\$000
Dita Seguros Fluminense.....	350\$000

Lebentures

Debs. do Banco Viação.....	8\$000
Ditos do Banco Credito Movel..	36\$000
Ditos da Sorocabana.....	68\$000
Ditos das Docas de Santos.....	200\$000

Letras

Letras do Banco da Republica do Brazil.....	87\$000
---	---------

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultimas cotações dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868.....	2:000\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:520\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.	1:225\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	1:033\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	1:015\$000

Rio, 24 de outubro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

O corretor Alfredo Gastão Vil'amor do Amaral, autorizado por alvará do Dr. juiz da 6ª pretoria, venderá em Bolsa no dia 27 do corrente os titulos seguintes:

- 3 açções da Comp. Seguros Argos Fluminense.
- 59 ditas idem Bonança.
- 35 ditas idem Vigilancia.
- 25 ditas idem Brazil Federal.
- 11 ditas idem Confiança.
- 5 ditas idem Garantia.

Rio, 24 de outubro de 1894.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Italia-Brazile

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS

Presidencia do Sr. Dr. João Alves Meira

Aos 16 dias do mez de outubro de 1894, ao meio dia, na sede do Banco Italia-Brazile, achando-se reunidos pessoalmente ou por seus bastantes procuradores 71 Srs. accionistas representando 21.673 açções, foi aberta a sessão extraordinaria da assemblea geral dos Srs. accionistas pelo director Sr. Nicoláo Pentagna, que propoz para presidente da assemblea o Sr. Dr. João Alves Meira, que, unanimemente acceito, convidou para secretarios os Srs. Drs. Alberto de Almeida Ramos e Francisco de Salvo.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior que é unanimemente approvada.

Passando-se á ordem do dia o Sr. presidente declara estar a assemblea já inteirala do motivo de sua convocação.

Em seguida, o Sr. Benjamin Colucci, pede a palavra e expõe as causas de sua divergencia na administração do banco, concluindo por offerecer sua demissão, para o que apresenta á mesa um officio de resignação do cargo.

O Sr. presidente communica á assemblea que antes da exposição do Sr. Colucci já existia sobre a mesa um officio do Sr. director Pentagna, pedindo sua exoneração do cargo que exerce, officio a cuja leitura procederá o Sr. Dr. secretario.

Concluida a leitura, o Sr. presidente lembra a conveniencia de deliberar a assemblea sob as renuncias offerecidas sem discussão, visto que as causas expostas pelo Sr. Colucci attingem a actos já apreciados e recentemente approvados pela assemblea.

Postas em discussão as renuncias, sobre o assumpto successivamente fallaram os Srs. accionistas Antonio Jannuzzi, Petrosino, Rocha, Dr. Figueiredo e Luglio.

Encerrada a discussão são unanimemente acceitas as renuncias.

O Sr. presidente declara vagos os cargos de directores do banco, e, como na convocação da sessão foi mencionado para ordem do dia a substituição de director, convida a os Srs accionistas a trazerem suas cedulas á urna contendo dous nomes para directores.

Finda a votação, verifica-se que foram recolhidas á urna 71 cedulas, cuja apuração deu o seguinte resultado.

Para directores:

	Votos
Nicoláo Pentagna.....	715
José Spolidoro.....	695
Amedeo Gonella.....	45
Antonio Jannuzzi.....	18
Benjamin Colucci.....	10
Alfonso Colucci.....	1

e duas cedulas em branco.

O Sr. presidente proclama directores os Srs. accionistas, Nicoláo Pentagna e José Spolidoro.

Ambos, cada um por sua vez, agradecem a assemblea a prova de confiança que lhes dispensou.

O Sr. accionista José Jannuzzi propoz que a mesa com os Srs. accionistas Antonio Perazzo e Miguel de Santis fiquem encarregados de assignar a acta da sessão, o que foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, formulando os melhores votos pela prosperidade do banco.

Para constar, mandou lavrar esta acta, que é subscripta pelo Sr. 1º secretario e assignada pelos Srs. presidente, secretarios e accionistas Antonio Perazzo e Miguel de Santis. Eu, Alberto de Almeida Ramos, a subscrovo.

Dr. João Alves Meira.—*Dr. Alberto de Almeida Ramos*.—*Dr. Francisco de Salvo*.—*Antonio Perazzo*.—*Michele de Santis*.